



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTOVÃO

Ano IX - Nº 2.302 - Edição de Sexta-feira, 27 de Junho de 2025

PODER EXECUTIVO

PREFEITO DO MUNICÍPIO

JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR

VICE-PREFEITA DO MUNICÍPIO

MARIA GEDALVA SOBRAL ROSA

SEGOV-Secretaria Municipal de Governo e Gestão

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA

SEMAZ- Secretaria Municipal de Fazenda

CLÁUDIO DA HORA PASSOS

SEMDT- Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e do Trabalho

JOSENETO OLIVEIRA SANTOS

SEMINFRA- Secretaria Municipal de Infraestrutura

CARLYNE DOS SANTOS
(Interina)

SEMDS- Secretaria Municipal de Defesa Social

JOSE MOURA NETO

SEMSURB-Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

GENIVALDO SILVA DOS SANTOS

SEMMA-Secretaria Municipal do Meio Ambiente

JANINE MENEZES DE OLIVEIRA

SEMEL: Secretaria Municipal do Esporte e Lazer

MARIA APARECIDA SANTOS LISBOA

PGM-Procuradoria Geral do Município

JOSE ROBSON ALMEIDA SANTOS

CGM-Controladoria Geral do Município

MARIA LUCIMARA DOS SANTOS SOUZA

SEMED-Secretaria Municipal de Educação

DEISE MARIA BARROSO

SMS-Secretaria Municipal de Saúde

FERNANDA RODRIGUES DE
SANTANA GÓES

SEMAS- Secretaria Municipal de Assistência Social

LUCIANNE ROCHA LIMA

SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto

CARLOS ANTONIO SOARES DE MELO

FUMCTUR- Fundação Municipal de Cultura e Turismo "João Bebe Água"

PAOLA RODRIGUES DE SANTANA

SEPLAN - Secretario Municipal de Planejamento, Orçamento, Tecnologia e Inovação

ELDRIO CARDOSO DA FRANCA

SEMAGRI -Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura e Pesca

EDMILSON SANTOS BRITO

SECRETARIAS

PORTARIA Nº 183 DE 26 DE JUNHO DE 2025

Concede Licença Prêmio a servidor efetivo, do Município de São Cristóvão.

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, juntamente com a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal nos termos dos arts. 1º e 22º da Lei Complementar nº 69/2022 e art. 2º do Decreto nº 210/2022, de 26 de maio de 2022, resolve:

CONCEDER,

Três meses de LICENÇA PRÊMIO a SANDRA MARIA BOMFIM DOS SANTOS servidora de cargo efetivo, inscrita no CPF sob o nº xxx.820.045-xx e matrícula nº 0006597, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Saúde do Município de São Cristóvão, referente ao quinquênio 2018/2023, a partir de 01 de julho de 2025 até 28 de setembro de 2025.

São Cristóvão, 26 de junho de 2025.

MÔNICA SILVEIRA MENDONÇA

Superintendente Executiva de Administração

FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA DE GÓES

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 184 DE 26 DE JUNHO DE 2025

Concede Licença Prêmio a servidor efetivo, do Município de São Cristóvão.

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, juntamente com a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal nos termos dos arts. 1º e 22º da Lei Complementar nº 69/2022 e art. 2º do Decreto nº 210/2022, de 26 de maio de 2022, resolve:

CONCEDER,

Três meses de LICENÇA PRÊMIO a ADILSON ISMERIM SANTOS servidor de cargo efetivo, inscrito no CPF sob o nº xxx.852.565-xx e matrícula nº 0007983, Executor de Serviços Básicos, lotado na Secretaria Saúde do Município de São Cristóvão, referente ao quinquênio 2009/2014, a partir de 01 de julho de 2025 até 28 de setembro de 2025.

São Cristóvão, 26 de junho de 2025.

MÔNICA SILVEIRA MENDONÇA

Superintendente Executiva de Administração

FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA DE GÓES

Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 185 DE 26 DE JUNHO DE 2025**

Defere Cessão de Servidor para o para o Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe.

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal nos termos dos arts. 1º e 222º da Lei Complementar nº 69/2022 e art. 2º do Decreto nº 210/2022, de 26 de maio de 2022, resolve:

DEFERIR,

Art. 1º A cessão de RICARDO MENESES, servidor de cargo efetivo, inscrito no CPF sob o nº xxx.325.955-xx e matrícula nº 0009093, Oficial administrativo, do Município de São Cristóvão, para o Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, com ônus para o Órgão Cedente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2025 até 30 de junho de 2026.

São Cristóvão, 26 de junho de 2025.

MÔNICA SILVEIRA MENDONÇA
Superintendente Executiva de Administração

PORTARIA Nº 186 DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Defere Mudança de Nível por Titulação, do II para o III, a *servidor de cargo efetivo do Município de São Cristóvão*.

A SUPERINTEDENTE EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, juntamente com a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal nos termos dos arts. 1º e 222º da Lei Complementar nº 69/2022 e art. 2º do Decreto nº 210/2022, de 26 de maio de 2022, tendo em vista o que consta no Parecer PGM nº 857/2025, resolve:

DEFERIR,

Mudança de Nível por Titulação, do II para o III, a ANA CLETE CAMILO SANTOS servidora de cargo efetivo, Professor de Educação Básica - Educação Infantil e Fundamental 1º a 5º ano, inscrito no CPF sob o nº xxx.381.835-xx e matrícula nº 201500083587 da Secretaria Municipal de Educação, com efeitos retroativos a 26 de maio de 2025.

São Cristóvão, 26 de junho de 2025.

MÔNICA SILVEIRA MENDONÇA
Superintendente Executiva de Administração

DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025 - PMSC

O Pregoeiro vem por meio deste, comunicar aos interessados no processo de licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, Pregão Eletrônico nº 15/2025 PMSC, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI **2025.0008.000000955 3**, tipo menor preço por ITEM, pelo modo disputa aberto, para ampla participação, cujo objeto é Registro de preços para eventuais e futuras contratações de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços de avaliação e desapropriação de imóveis, sob demanda, abrangendo seus terrenos e benfeitorias, a fim de atender aos órgãos e entidades vinculadas ao Município de São Cristóvão/Se, serviços devidamente descritos neste instrumento, **tendo em vista e necessidade de retificação do Termo de Referência _Anexo II do Edital**, o Pregoeiro está SUSPENDENDO o pregão eletrônico em comento. Informo ainda, que em seguida será divulgada uma nova data para realização do certame respeitando todos os prazos legais de publicações, conforme legislação pertinente.

São Cristóvão/SE, 26 de junho de 2025.

Carivaldo dos Santos Junior
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DO TRABALHO - SEMDET**CONVOCAÇÃO**

Em conformidade com a classificação de profissionais no Chamamento Público nº 01/2024, convocamos o credenciado **NELSON DA SILVA**, na categoria BOMBEIRO HIDRÁULICO, portador do CPF 892.XXX.XXX-49, para prestação de serviços junto à SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO., para o desenvolvendo atividades que constarão na Ordem de Serviço do referido órgão demandante.

São Cristóvão, 26 de junho de 2025

Márcio Antônio Monteiro

Presidente da Comissão de Credenciamento de MEI

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE REESTRUTURAÇÃO E AJUSTE FISCAL - CRAFI

No vigésimo quinto dia do mês de junho do corrente ano, na sala de reunião da Procuradoria Geral do Município, reuniram-se os Membros do CRAFI: Cláudio da Hora Passos - Presidente, Secretário da Fazenda; Marcos Antônio de Azevedo Santana - Secretário de Governo e Gestão, José Robson Almeida Santos - Procurador Geral; Maria Lucimara dos Santos Souza - Secretária de Controle Interno, Fernanda Rodrigues Santana Góes - Secretária Municipal de Saúde, Deise Maria Barroso - Secretária Municipal de Educação; Lucianne Rocha Lima - Secretária Municipal de Assistência Social e Andréa Benevan Barros dos Santos - Secretária do Conselho. O Presidente iniciou a reunião esclarecendo que as deliberações do Conselho objetivam melhor controlar as despesas, em face de capacidade orçamentário-financeira do Município. Ato contínuo passou a deliberar a pauta;

1. 2025.0009.000000465-6(SEMINFRA): solicitação de análise e aprovação de despesa referente a contratação de empresa especializada em engenharia civil para a execução das obras e serviços de implantação da nova rota de acesso ao Pórtico e ao Mirante do Cristo Redentor, no município de São Cristóvão/SE, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
2. 2025.0007.000002706-6(FMS): solicitação de análise e aprovação de despesa referente ao 2º termo aditivo ao contrato nº 15/2024, cujo objeto é a locação de imóvel situado na Rua Dr. José Amílcar de Azevedo, nº 665, Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, tendo em vista o funcionamento do Centro de Especialidades Lourdes Vieira, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde.
3. 2025.0016.000000435-9(FUMCTUR): solicitação de análise e aprovação de despesa referente a inexigibilidade nº 36/2025, cujo objeto é a contratação de apresentação artística para o evento "São João da Tradição" edição 2025, para atender as demandas da Fundação Municipal de Cultura e Turismo "João Bebe Água".
4. 2025.0001.000001600-1(SEGOV): solicitação de análise e aprovação de despesa referente ao 3º termo aditivo ao contrato nº 62/2022, cujo objeto é locação de veículos automotores, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Governo e Gestão.
5. 2025.0007.000003438-0(FMS): solicitação de análise e aprovação de despesa referente a inexigibilidade nº 39/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço médico com a especialidade de psiquiatria, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.
6. 2025.0007.000003448-8(FMS): solicitação de análise e aprovação de despesa referente a inexigibilidade nº 40/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço médico com a especialidade de psiquiatria, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.
7. 2025.0008.000002423-4(SEMAS): solicitação de análise e aprovação de despesa referente ao 2º termo aditivo ao contrato nº 07/2024, cujo objeto é locação de veículos automotores, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.
8. 2025.0009.000000330-7(SEMINFRA): solicitação de análise e aprovação de despesa referente a contratação de empresa especializada em engenharia civil, cujo objeto é a execução das obras e serviços de pavimentação e drenagem de das ruas em bairros, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
9. 2025.0009.000000403-6(SEMINFRA): solicitação de análise e aprovação de despesa referente a contratação de empresa especializada em engenharia civil, cujo objeto é a execução das obras e serviços de requalificação e construção na Praça Horácio Souza Lima, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
10. 2025.0014.000000179-7(SEMDT): solicitação de análise e aprovação de despesa referente ao 3º termo aditivo ao contrato nº 61/2022, cujo objeto é a locação de veículo automotor, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho.
11. 2025.0006.000001519-2(SEMED): solicitação de análise e aprovação de despesa referente a adesão a ata de registro de preços nº 03/2024, cujo objeto é a aquisição de Livro de Inglês Happy English, destinado às turmas do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.
12. 2025.0010.000000195-0(SEMSURB): solicitação de análise e aprovação de despesa referente ao 3º termo aditivo ao contrato nº 52/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de forma contínua e com o fornecimento de materiais dos serviços de manutenção do sistema de iluminação pública, para atender as demandas da Secretária Municipal de Serviços Urbanos.

13. 2025.0006.000001745-4(SEMED): solicitação de análise e aprovação de despesa referente ao 1º termo aditivo ao contrato 406/2024, cujo objeto é a locação de imóvel situado na Rodovia João Bebe Água ao Sul com a Rua Gilson Alexandre Costa, São Cristóvão/SE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
14. 2025.0006.000001738-1(SEMED): solicitação de análise e aprovação de despesa referente ao 1º termo aditivo ao contrato nº 404/2024, cujo objeto é a locação de imóvel, situado na av. José Conrado de Araújo, nº 724, bairro Rosa Elze, São Cristóvão/se, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.
15. 2025.0007.000002592-6(FMS): solicitação de análise e aprovação de despesa referente a contratação de empresa especializada em engenharia civil, cujo objeto é a execução da obra de construção da UBS José Macário de Santana – Porte I, Bairro Marcelo Deda, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO Nº 12/2025

Art. 1º **DELIBERAÇÃO** dos seguintes requerimentos:

1. 2025.0009.000000465-6(SEMINFRA): ANALISADA e APROVADA por unanimidade, tendo em vista comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários nº 06120002 do dia 12/06/2025, manifestação técnica CGM nº 441/2025, parecer jurídico nº 878/2025 e justificativa da contratação. Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.
2. 2025.0007.000002706-6(FMS): ANALISADA e APROVADA por maioria com abstenção do representante da FMS, tendo em vista comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários nº 06200001 do dia 20/06/2025, manifestação técnica CGM nº 458/2025, parecer jurídico nº 878/2025 e justificativa da contratação. Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.
3. 2025.0016.000000435-9(FUMCTUR): ANALISADA e APROVADA por unanimidade, tendo em vista comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários nº 06170005 do dia 17/06/2025, manifestação técnica CGM nº 445/2025, parecer jurídico nº 861/2025 e justificativa da contratação. Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.
4. 2025.0001.000001600-1(SEGOV): ANALISADA e APROVADA por maioria com abstenção do representante da SEGOV, manifestação técnica CGM nº 452/2025, parecer jurídico nº 877/2025 e justificativa da contratação. Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.
5. 2025.0007.000003438-0(FMS): ANALISADA e APROVADA por maioria com abstenção do representante da FMS, tendo em vista comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários nº 06250001 do dia 25/06/2025, manifestação técnica CGM nº 461/2025, parecer jurídico nº 893/2025 e justificativa da contratação. Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.
6. 2025.0007.000003448-8(FMS): ANALISADA e APROVADA por maioria com abstenção do representante da FMS, tendo em vista comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários nº 06200002 do dia 25/06/2025, manifestação técnica CGM nº 462/2025, parecer jurídico nº 894/2025 e justificativa da contratação. Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.
7. 2025.0008.000002423-4(SEMAS): RETIRADO de PAUTA.
8. 2025.0009.000000330-7(SEMINFRA): ANALISADA e APROVADA por unanimidade, tendo em vista comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários nº 06250001 do dia 25/06/2025, manifestação técnica CGM nº 460/2025 e justificativa da contratação. Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.
9. 2025.0009.000000403-6(SEMINFRA): ANALISADA e APROVADA por unanimidade, tendo em vista comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários nº 06180002 do dia 18/06/2025, manifestação técnica CGM nº 442/2025 e justificativa da contratação. Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.
10. 2025.0014.000000179-7(SEMDET): ANALISADA e APROVADA por unanimidade, tendo em vista comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários nº 06180001 do dia 18/06/2025, manifestação técnica CGM nº 456/2025, parecer jurídico nº 866/2025 e justificativa da contratação. Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.
11. 2025.0006.000001519-2(SEMED): ANALISADA e APROVADA por maioria com abstenção do representante da SEMED, manifestação técnica CGM nº 468/2025, parecer jurídico nº 784/2025 e justificativa da contratação. Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.
12. 2025.0010.000000195-0(SEMSURB): ANALISADA e APROVADA por unanimidade, tendo em vista comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários nº 06110002 do dia 11/06/2025, manifestação técnica CGM nº 426/2025, parecer jurídico nº 897/2025 e justificativa da contratação. Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.
13. 2025.0006.000001745-4(SEMED): ANALISADA e APROVADA por maioria com abstenção do representante da SEMED, tendo em vista comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários nº 06160002 do dia 16/06/2025, manifestação técnica CGM nº 454/2025, parecer jurídico nº 882/2025 e justificativa da contratação. Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.

14. 2025.0006.000001738-1(SEMED): ANALISADA e APROVADA por maioria com abstenção do representante da SEMED, tendo em vista comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários nº 06160001 do dia 16/06/2025, manifestação técnica CGM nº 453/2025, parecer jurídico nº 881/2025 e justificativa da contratação. Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.
15. 2025.0007.000002592-6(FMS): ANALISADA e APROVADA por maioria com abstenção do representante da FMS, tendo em vista comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários nº 06250003 do dia 25/06/2025, manifestação técnica CGM nº 464/2025 e justificativa da contratação. Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.

Art. 2º. Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo;

Art. 3º. Para as contratações decorrentes de credenciamento serão observadas as seguintes regras:

- I - a Administração deverá divulgar e manter à disposição do público, em sítio eletrônico oficial, edital de chamamento de interessados, de modo a permitir o cadastramento permanente de novos interessados;
- II - na hipótese do inciso I do caput deste artigo, quando o objeto não permitir a contratação imediata e simultânea de todos os credenciados, deverão ser adotados critérios objetivos de distribuição da demanda;
- III - o edital de chamamento de interessados deverá prever as condições padronizadas de contratação e, nas hipóteses dos incisos I e II do caput deste artigo, deverá definir o valor da contratação;
- IV - na hipótese do inciso III do caput deste artigo, a Administração deverá registrar as cotações de mercado vigentes no momento da contratação;
- V - não será permitido o cometimento a terceiros do objeto contratado sem autorização expressa da Administração;
- VI - será admitida a denúncia por qualquer das partes nos prazos fixados no edital.

Art. 4º No momento da emissão do empenho, o ordenador de despesa deve verificar o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a habilitação: jurídica; técnica; fiscal, social e trabalhista; e econômico-financeira.

Parágrafo Único. Deve os gestores cumprir as determinações constantes na ATA da reunião.

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e, para constar, lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros do Conselho.

CLÁUDIO DA HORA PASSOS
Secretário da Fazenda e Presidente do CRAFI

MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO SANTANA
Secretário de Governo e Gestão

JOSÉ ROBSON ALMEIDA SANTOS
Procurador Geral

MARIA LUCIMARA DOS SANTOS SOUZA
Secretária de Controle Interno

FERNANDA RODRIGUES SANTANA GÓES
Secretária Municipal de Saúde

DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação

LUCIANNE ROCHA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social

ANDRÉA BENEVAN BARROS DOS SANTOS
Secretária Executiva

Portaria N° 48/2025.**DE 26 DE junho DE 2025**

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato n° 405/2024, firmado entre a Prest Service - Representações e Serviços e a Prefeitura Municipal de São Cristóvão por intermédio da Secretaria Municipal de Educação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de sua atribuição que lhe confere o artigo 55°, Parágrafo Único, inciso II da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, bem como o Decreto Municipal n° 377/2023, Seção IV, Art 19 e em observância ao disposto nos Art. 7° c/c Art. 117, da Lei Federal n° 14.133, de 1 de abril de 2021, edita a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos Art. 104, inc. III e Art. 115, e seus parágrafos, ambos da Lei n° 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato celebrado através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência do Contrato celebrado pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores do Contrato são:

I - Gerenciar a parte administrativa da execução do Contrato, no intuito de que o Contrato transcorra de forma regular;

II - Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;

III - Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de novo Projeto Básico ou Termo de Referência, com a antecedência mínima necessária à realização da nova licitação;

IV - Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação da respectiva garantia do Contrato;

V - Quando da proximidade do encerramento da vigência do Contrato, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;

VI - Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do Contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;

VII - Propor à Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização da Ata, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao fornecedor, conforme previsto no Contrato e realizar esse processo;

VIII - Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a vigência do Contrato.

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;

II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

III - Indicar as eventuais glosas das faturas;

IV - Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

V - Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao serviço do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento do contrato;

VI - Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução do Contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;

VII - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei n° 14.133/2021, com suas alterações.

CONSIDERANDO, por fim, que com essas disposições, são normatizados os procedimentos relativos à gestão e fiscalização do Contrato, no âmbito desta Prefeitura;

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal do Contrato n° 405/2024. Exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura de São Cristóvão, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ana Laura Gonçalves da Silva - CPF: 072.XXX.XXX-07 - Gestor do Contrato

II – Tamara Priscila Ferreira da Silva - CPF: 031.XXX.XXX-51 – Gestor do Contrato Substituto

III – Tomaz Jeferson De Castro Matos - CPF: 958.XXX.XXX-68; - Fiscal do Contrato

Art. 2°- Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato n° 405/2024**.

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Contratada	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
Prest Service - Representações e Serviços	Locação de veículos automotores, visando atender as demandas bem como suprir a ausência de veículos da frota municipal, do município de São Cristóvão, estado de Sergipe.	18 de julho de 2024 a 18 de julho de 2025

Art. 3° - Dê-se ciência aos interessados e se atue no respectivo processo.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e se estende à todos seus respectivos aditivos.

DEISE MARIA BARROSO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ciência

Ana Laura Gonçalves da Silva
Gestor do Contrato

Tamara Priscila Ferreira da Silva
Gestor do Contrato Substituto

TOMAZ JEFERSON DE CASTRO MATOS
Fiscal do Contrato

Portaria Nº 47/2025.

DE 25 DE junho DE 2025

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem na Ata nº 09/2025, firmado entre a Prefeitura Municipal de São Cristóvão decorrente do Pregão Eletrônico nº 03/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de sua atribuição que lhe confere o artigo 55º, Parágrafo Único, inciso II da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, bem como o Decreto Municipal nº 377/2023, Seção IV, Art 19 e em observância ao disposto nos Art. 7º c/c Art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, edita a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos Art. 104, inc. III e Art. 115, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato celebrado através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência do Contrato celebrado pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores do Contrato são:

I - Gerenciar a parte administrativa da execução do Contrato, no intuito de que o Contrato transcorra de forma regular;

II - Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;

III - Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de novo Projeto Básico ou Termo de Referência, com a antecedência mínima necessária à realização da nova licitação;

IV - Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação da respectiva garantia do Contrato;

V - Quando da proximidade do encerramento da vigência do Contrato, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;

VI - Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do Contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;

VII - Propor à Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização da Ata, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao fornecedor, conforme previsto no Contrato e realizar esse processo;

VIII - Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a vigência do Contrato.

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;

II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

III - Indicar as eventuais glosas das faturas;

IV - Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

V - Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao serviço do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento do contrato;

VI - Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução do Contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;

VII - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 14.133/2021, com suas alterações.

CONSIDERANDO, por fim, que com essas disposições, são normatizados os procedimentos relativos à gestão e fiscalização do Contrato, no âmbito desta Prefeitura;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal da Ata nº **09/2025**. Exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura de São Cristóvão, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – **Tamara Priscila Ferreira da Silva** - CPF 031.XXX.XXX-51 - Gestor do Contrato

II – **Vitória Eminle Oliveira Chagas** - CPF: 076.XXX.XXX-17 – Gestor do Contrato Substituto

III – **Luiz de Gonzaga Silva Hora** - CPF 429.XXX.XXX-87; - Fiscal do Contrato

IV – **Ingrid Paiva Pereira Ramo**- CPF: 833.XXX.XXX-34; – Fiscal do Contrato Substituto

Art. 2º- Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata nº **09/2025**.

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Contratada	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA	A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS, o qual deverá observar o padrão de qualidade exigido e, ainda, o disposto no Edital de Licitação nº PE0003/2025 e seus anexos, que são partes integrantes e complementares desta Ata, juntamente à documentação e propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar por grupo/item, conforme consta nos autos do Processo nº 2024.0001.000001646-6, para atender as demandas do Município de São Cristóvão.	12 DE JUNHO 2025 À 12 DE JUNHO 2026
D SOUZA MOVEIS MATCON E TRANSPORTES LTDA		03 DE JUNHO 2025 À 03 DE JUNHO 2026
FRANCIELE ELETRO LTDA		02 DE JUNHO 2025 À 02 DE JUNHO 2026
GR DISTRIBUIDADE LTDA		03 DE JUNHO 2025 À 03 DE JUNHO 2026
GR DISTRIBUIDORA LTDA		19 DE JUNHO 2025 À 19 DE JUNHO 2026

IMPERIO SOLUÇÕES PUBLICAS LTDA	10 DE JUNHO 2025 À 10 DE JUNHO 2026
IVANETE BARBOSA DE SANTANA - ME	11 DE JUNHO 2025 À 11 DE JUNHO 2026.
LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA.	11 DE JUNHO 2025 À 11 DE JUNHO 2026
LUCIANO SERGIO GUIMARAES DE SA BARRETO	30 DE MAIO 2025 À 30 DE MAIO 2026
MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	10 DE JUNHO 2025 À 10 DE JUNHO 2026
MICROFORT INFORMATICA LTDA	10 DE JUNHO 2025 À 10 DE JUNHO 2026
PEG INFORMATICA LTDA	11 DE JUNHO 2025 À 11 DE JUNHO 2026
PROSPERITY COMERCIO E SERVICOS LTDA	03 DE JUNHO 2025 À 03 DE JUNHO 2026
S TYSKI	11 DE JUNHO 2025 À 11 DE JUNHO 2026
SENA E PRATES LTDA	03 DE JUNHO 2025 À 03 DE JUNHO 2026
SOBRAL NUNES COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA	10 DE JUNHO 2025 À 10 DE JUNHO 2026
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	10 DE JUNHO 2025 À 10 DE JUNHO 2026
TOP MOVEIS LTDA	30 DE MAIO 2025 À 30 DE MAIO 2026
VITTALEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA	18 DE JUNHO 2025 À 18 DE JUNHO 2026
VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO	10 DE JUNHO 2025 À 10 DE JUNHO 2026

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

DEISE MARIA BARROSO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ciência

Tamara Priscila Ferreira da Silva
Gestor do Contrato

Vitória Eminle Oliveira Chagas
Gestor do Contrato Substituto

Luiz de Gonzaga Silva Hora
Fiscal do Contrato

Ingrid Paiva Pereira Ramos
Fiscal do Contrato Substituto

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS/2025
EDITAL N.º 03/2025**18ª CONVOCAÇÃO**
DE 27 DE JUNHO DE 2025

1. A Prefeitura Municipal de São Cristóvão, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **CONVOCA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**, os candidatos abaixo, classificados no Processo Seletivo Simplificado – PSS, Edital nº 03/2025, para suprir demandas da rede municipal de ensino, por meio de contratação em caráter temporário, a comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Messias Prado, nº 79 – São Cristóvão/SE, **no período de 27 de junho a 03 de julho de 2025, das 09 às 13 horas**, munidos dos documentos listados no Anexo I. (em caso de recair em feriado ou ponto facultativo, o primeiro dia útil subsequente será a data válida).
2. De acordo com o item 2.1. do Edital N.º 03/2025, de 24 de março de 2025, este procedimento de seleção não implica direito à contratação do profissional, ficando esta contratação condicionada às necessidades da SEMED/SC.
3. De acordo com o item 8.7. Para efeitos de conferência no ato da comprovação de títulos, o candidato deverá apresentar, além das cópias citadas, os respectivos documentos originais.
4. De acordo com o item 6.2.e 6.2.1 do Edital N.º 03/2025, de 24 de março de 2025, todos os documentos referentes à Avaliação de Títulos e/ou Experiência Profissional que foram anexadas no ato da inscrição do PSS deverão ter suas cópias, frente e verso, apresentadas e a autenticidade será objeto de comprovação mediante apresentação de original e outros procedimentos julgados necessários, caso o (a) candidato (a) venha a ser classificado (a) e convocado (a). A prestação de informação falsa, a falsificação ou a não apresentação dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo resultará na perda do direito da contratação do (a) candidato (a), que terá seu ato de convocação tornado sem efeito.
5. De acordo com o item 8.8 do Edital N.º 03/2025, de 24 de março de 2025, comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos e experiência profissional apresentados, o candidato será desclassificado.
6. De acordo com o item 13.7 do Edital N.º 03/2025, de 24 de março de 2025, não ocorrerá a contratação do candidato que não comprovar a documentação exigida neste Edital, mesmo que classificado.
7. A lotação dos candidatos seguirá a ordem de comparecimento para apresentação dos documentos, desde que estes estejam completos e válidos de acordo com o Anexo I desta convocação e obedecerão às necessidades estabelecidas pela SEMED.
8. Em se tratando do cargo de Professor, o candidato deverá adequar-se ao(s) horário(s) e turno(s) da(s) necessidade(s) estabelecida pela Administração Pública, considerando o interesse da manutenção dos dias letivos e da carga horária exigida pelas legislações pertinentes.
9. Havendo a impossibilidade de o (a) professor (a) atender à necessidade da Administração Pública, ele poderá solicitar, via requerimento administrativo, a desistência do certame ou a realocação para o final da fila de classificação.

INTÉRPRETE DE LIBRAS			
CLASSIFICADOS AMPLA CONCORRÊNCIA			
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
06349	FABIANA SANTOS RAMOS ATIADE	4	0006º

PROFESSOR SUBSTITUTO DA EDUC. INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO			
CLASSIFICADOS AMPLA CONCORRÊNCIA			
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
21451	RONY REI DO NASCIMENTO SILVA	6	0030º
03817	PAULO ADRIANO SANTOS SILVA	6	0031º
17296	SENHORINHA MADUREIRA DE JESUS	5	0032º
10540	MARILEIDE DANTAS DE JESUS	5	0033º

Gabinete da Secretária Municipal da Educação em São Cristóvão, em 27 de junho de 2025.

DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO

- [] 02(duas) fotos atuais, tamanho 3X4;
- [] Cédula de Identidade;
- [] Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- [] Carteira de trabalho, página da foto e do verso;
- [] Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
- [] Comprovante de residência;
- [] Título de Eleitor e último comprovante de votação ou justificativa;
- [] Certificado de Reservista ou outro documento que comprove a quitação das obrigações militares, se do sexo masculino;
- [] Comprovante de Registro no CREF20, se professor(a) de Educação Física;
- [] Certidão de Casamento, se casado (a);
- [] Declaração Negativa de Acumulação de Cargo Público com Órgão da Administração Direta e Indireta, observadas as disposições contidas no art. 37, incisos XVI e XVII, todos da Constituição Federal (formulário é emitido pelo Município de São Cristóvão, devendo ser assinado no ato de entrega da documentação);
- [] Declaração Negativa de contrato temporário (formulário é emitido pelo Município de São Cristóvão, devendo ser assinado no ato de entrega da documentação);
- [] Autodeclaração Étnico-Racial
- [] No caso de candidato de nacionalidade portuguesa, documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações;
- [] Candidato de outra nacionalidade, documento comprobatório de nacionalização;
- [] Atestado Estadual de Antecedentes Criminais; (A emissão do Atestado e das Certidões devem ser do Estado em que o candidato teve domicílio nos últimos 05 (cinco) anos;)
- [] Atestado Federal de Antecedentes Criminais;
- [] Certidão Negativa Criminal e Cível do Estado (A emissão do Atestado e das Certidões devem ser do Estado em que o candidato teve domicílio nos últimos 05 (cinco) anos;)
- [] Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal
- [] Diploma ou certificado de conclusão de curso do cargo pretendido;
- [] Cartão do Banco Corrente ou Poupança, exceto conta Fácil e Poupança BANESE.
- [] Atestado Médico comprovando gozar de boa saúde física e mental, e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício do emprego ou função a desempenhar;
- [] PCD (pessoa com deficiência) juntar Laudo Médico (original e cópia), emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).

NOME: _____
TELEFONE: _____
E-MAIL: _____


NOTA DE ESCLARECIMENTO - PSS – Edital 03/2025/SEMED

A Secretaria Municipal de Educação informa que, considerando a Liminar Deferida nos autos do Mandado de Segurança nº 202583001016, o candidato **LEONARDO SILVA SANTOS**, de inscrição nº 09517, por ocasião da sua participação no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 03/2025 - SEMED/SC, que sua nota foi recalculada e passa a ser 7,00 pontos, e, por conseguinte, sua reclassificação à posição **32ª** do grupo no qual concorreu, a saber: Professor Substituto de Ciências (6º ao 9º ano) - Ampla Concorrência, razão pela qual torna pública lista parcial para o referido cargo retificada do Resultado Definitivo, conforme segue no Anexo Único.

São Cristóvão, 27 de junho de 2025.

DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO

Classificação Geral do Cargo: Professor Substituto de Ciências (6º ao 9º ano)			
Inscrição	Nome	Pontuação	Colocação
9456	ANDRESSA SALES COELHO	9	0001º
4965	KETLEN CHRISTINE OHSE	9	0002º
16553	ALINE ANJOS DE MENEZES	9	0003º
15763	TAISSA ALICE SOLEDADE CALASANS	9	0004º
10857	CLÉVERTON DE OLIVEIRA MENDONÇA	9	0005º
11252	ARIEL DE SOUZA GRAÇA	9	0006º
11292	LYNNA GABRIELLA SILVA UNGER	9	0007º
18817	ANTONIO MATOS FRAGA JUNIOR	8	0008º
16080	LUCYANA SANTOS DE MENDONÇA	8	0009º
12437	DANILLO MENEZES DOS SANTOS	8	0010º
13777	CAROLINE DE ARAUJO MACHADO BRANDÃO	8	0011º
3870	FLÁVIA MICHELLE SILVA WILTSHIRE	8	0012º
14932	ANDRIELE MENDONÇA BARBOSA	8	0013º
2228	JOSÉ MARCOS MENESES BISPO	8	0014º
3740	JÉSSICA FERNANDA DA SILVA	8	0015º
19327	ADÉLIA DOS SANTOS	7	0016º
19100	ALDECI DOS SANTOS	7	0017º
12620	AMINTAS FIGUEIREDO LIRA	7	0018º
13959	ANTONIO FERNANDO VIANA DE ASSIS LIMA	7	0019º
6486	RAUL MARQUES PISNO	7	0020º
5585	JOCIEL BATISTA DE OLIVEIRA	7	0021º
11224	LUCIENE COSTA SANTANA	7	0022º
19938	SIMONE BENEDITA DOS SANTOS SILVA	7	0023º
275	NEIDE ARAGAO ANDRADE	7	0024º
3343	JALTAIRA MONTALVAO ETINGER DE ARAUJO	7	0025º
15908	DEISYLAINÉ MARIA DOS SANTOS	7	0026º
16634	JULIANA MELO NUNES	7	0027º
15079	BRENO MOURA MOURA CONCEIÇÃO	7	0028º

Essa edição encontra-se no site: <https://iose.se.gov.br/prefeitura-sao-cristovao>

9907	NATHÁLIA ALVES DOS SANTOS	7	0029º
10972	ELIS SANTOS CORREIA	7	0030º
465	ALEXRANGEL HENRIQUE CRUZ SANTOS	7	0031º
9517	LEONARDO SILVA SANTOS	7	0032º
6257	JOANNA ANGÉLICA MELO DE ANDRADE	7	0033º
1502	MICAELE KAROLAINÉ PEREIRA DOS SANTOS	7	0034º
8121	MATHEUS ALVES MESSIAS	7	0035º
5900	JAMILLE FERREIRA LIMA SANTOS	7	0036º
11721	RICLECIA FRAGA SANTOS	7	0037º
15308	CLAUDIO DIONIZIO ROCHA SANTOS	6	0038º
7996	FERNANDA SEABRA FÉLIX	6	0039º
19824	MÔNICA IB RIBEIRO DE OLIVEIRA ESMERALDO	6	0040º
5520	ANDRE ALVES DOS SANTOS	6	0041º
22340	ANA ANGÉLICA CARVALHO DÓRIA SANTA ROSA	6	0042º
1721	CAMILA DANTAS DE CARVALHO	6	0043º
16671	ELISANGELA DE LIMA	6	0044º
20472	ALINE CORRÊA DE FREITAS	6	0045º
19505	THISCIANE ISMERIM SILVA SANTOS	6	0046º
14703	TIAGO DOS SANTOS NASCIMENTO	6	0047º
3000	JOSÉ BOMFIM SANTIAGO JÚNIOR	6	0048º
19274	JOSEFA DAIANE DE SANTANA CRUZ	6	0049º
19823	JAMILE SANTOS AMORIM	6	0050º
19	SUELY GONÇALVES MAGALHÃES ANDRADE	5	0051º
10095	JOSEFA DE JESUS SILVA	5	0052º
18403	MARIA JOSÉ SANTOS	5	0053º
3319	LILIAN MENEZES NETO	5	0054º
16560	ANTONIO MARCOS ROCHA	5	0055º
14939	EDJANE FARIAS MOREIRA	5	0056º
10595	RIVELINO ALVES FERREIRA	5	0057º
1845	SHEILA SANTIAGO MACHADO ARAÚJO	5	0058º
5144	ANTÔNIA KARLA ANDRADE DA SILVA	5	0059º
4251	GIVANIO TAVARES DOS SANTOS	5	0060º
20682	LUCIANA RODRIGUES GAMA	5	0061º
9675	LUZINETE BATISTA DA SILVA	5	0062º
4673	SANDRA BARRETO BATISTA	5	0063º
14995	SANDRA DE MATOS SOUZA	5	0064º
3112	GLICERIA QUEIROS DA SILVA	5	0065º
13127	EDJANE DOS SANTOS DE JESUS SANTANA	5	0066º
820	WERVETON JOSÉ DE JESUS	5	0067º
995	JAQUELINE SOUSA DA SILVA	5	0068º
1888	ADALBERTO CÂNDIDO RODRIGUES CARDOSO DA SILVA	5	0069º
18695	NADSON TAVARES DE JESUS	5	0070º
3198	EDILEIDE COSTA XAVIER	5	0071º
4672	VANICE DIAS DE OLIVEIRA	5	0072º
1285	FABIO LIRIO VERA	5	0073º



12102	EDENILSA FREITAS SANTOS	5	0074°
10954	EDICLAUDIO DOS SANTOS	5	0075°
8398	ADELIA SANTOS DE JESUS	5	0076°
19374	FÁTIMA DOS SANTOS ESTEVES	5	0077°
18484	ALINE PINTO SILVA	5	0078°
16042	LUCILEIDE MELO NUNES	5	0079°
3583	ALLYSSON FERREIRA RODRIGUES SANTOS	5	0080°
1566	VALDIMARA DOS SANTOS SILVA AMARAL	5	0081°
547	EDWILSON DANTAS DOS SANTOS	5	0082°
6110	CRISTIANE FONTES SANTOS	5	0083°
1129	SANDRA CECILIA SANTOS SILVA	5	0084°
21557	MARIA HOSANA DOS SANTOS	5	0085°
14699	CHISLENE DE OLIVEIRA SANTOS	5	0086°
20038	ALINE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	5	0087°
6972	BÁRBARA SILVEIRA RAIMUNDO	5	0088°
326	DEIVISON SANTOS DA SILVA	5	0089°
13373	VERUSIA MARUIZA DE SOUZA MACEDO FIRMINO	5	0090°
18909	ACÁSSIA MELO COUTO POSSAMAI	5	0091°
19956	DANIELLA SOARES ROCHA	5	0092°
7044	THIZIANE SANTOS BOMFIM	5	0093°
12004	CAROLINA OLIVEIRA DO VALE	5	0094°
3800	RUBIANA PASSOS CUSTODIO	5	0095°
16213	CLEVERTON DA SILVA	5	0096°
12898	HORTEMIZIA DO NASCIMENTO MONTEIRO ANDRADE	5	0097°
10542	JESANA CELINE PAZ DE GUSMÃO DUARTE	5	0098°
13714	FERNANDA ANGELICA MENEZES VIEIRA	5	0099°
7537	JOYCE DE SOUZA FERREIRA	5	0100°
6590	JOZIELLE BARROZO NOVAIS	5	0101°
4323	DAIANE BARBOSA DE MATOS LIMA	5	0102°
13596	LEILA DANTAS NASCIMENTO VITAL	5	0103°
16095	ABEL DOS SANTOS FILHO	5	0104°
13429	CRISLAINE DE OLIVEIRA	5	0105°
20845	MIRLLE OLIVEIRA DE JESUS MACEDA	5	0106°
7378	MARIANA SAMPAIO XAVIER	5	0107°
21	BRUNA MICHELLE GUIMARÃES SILVA	5	0108°
14331	FABIANE NASCIMENTO PRADO	5	0109°
8362	LIDIANE DOS SANTOS	5	0110°
5310	ADENILSON DOS SANTOS	5	0111°
12803	YASMIN RODRIGUES MONTEIRO SOARES	5	0112°
18995	FELLIPE DOS SANTOS LIMA	5	0113°
10419	DAVI PINHEIRO DE LIMA	5	0114°
19774	RUTH MARILHA PEQUENO DE SOUZA	5	0115°
22932	RAI MARCEL SANTOS SANTANA	5	0116°
6391	EDIVAN DOS SANTOS	5	0117°
13299	STEFANNY ALBERT SANTOS	5	0118°

20628	ANTÔNIO DANILO DE LIMA SANTOS	5	0119º
13108	JOSEAN SANTOS NASCIMENTO	5	0120º
9316	SIRLEIDE PEREIRA FARIAS	4	0121º
3916	TATIANE BRANDAO NUNES	4	0122º
5077	HELENA CRISTINA DE MELO SANTOS ALVES	4	0123º
6862	MANOEL JOSÉ DE ALMEIDA NETO	4	0124º
19196	LIDIANY MACIELLE DE SOUZA SANTOS	4	0125º
14875	SINTIA DIAS TORRES	4	0126º
10568	KATIANE SANTOS BEZERRA DE SANTANA	4	0127º
6805	VERONICA RAMOS SANTOS	4	0128º
21686	MARIA ALINE DOS SANTOS	4	0129º
20888	ALINE DOS SANTOS FONTES TELES	4	0130º
13744	KARLA NEIDE CORREIA GONÇALVES	4	0131º
15996	MARCELA SANTOS DE ALMEIDA	4	0132º
20216	KATIA ESTELINA DE OLIVEIRA MELO	4	0133º
3305	LEILANE ALVES CORREIA	4	0134º
4622	WANTER MENEZES DE SOUZA	4	0135º
248	NÁTALI EMANUELA LIMA VALADÃO	4	0136º
10276	BRUNO MENESES RODRIGUES	4	0137º
12887	THIAGO DAVILLA GOMES DE SOUSA	4	0138º
7845	DANIELA SANTOS ASSUNÇÃO	4	0139º
3078	JONATHAS PINTO DOS SANTOS BARBOSA	4	0140º
11174	NATACHA PEREIRA GAMA	4	0141º
2299	LAÍS SANTOS AZEVEDO	4	0142º
12284	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA FILHO	4	0143º
13558	GIVANILTON NARCISO DOS SANTOS	4	0144º
1562	ELIANE CABRAL BORGES DOS SANTOS	4	0145º
10692	JANELANE DE JESUS SANTOS	4	0146º
22265	EMERSON DOS SANTOS DALTRO	4	0147º
21790	CARLEANDRO DE JESUS SOUZA	4	0148º
3985	DEIVSON CARLOS DA SILVA MOTA	4	0149º
3339	RAFAEL DOS SANTOS SIQUEIRA	4	0150º
14532	FABRICIA LEONIZA DE ARAÚJO	4	0151º
14334	LARISSA DA PAIXÃO ROCHA RODRIGUES	4	0152º
15205	MARIA FLAVIANE ALMEIDA SILVA	4	0153º
31	CARLOS THAILAN DE JESUS SANTOS	4	0154º
15941	TALITA SANTOS SILVA	4	0155º
22707	FABIO ANDRADE DOS SANTOS	4	0156º
17565	JAMILE FREIRE SANTOS	4	0157º
10644	ROSANGELA CARDOSO DE FRANÇA	3	0158º
16785	MIRANI DOS SANTOS ANDRADE	3	0159º
17131	LEOALDO SANTANA	3	0160º
4730	ANTÔNIO MARCOS OLIVEIRA DE JESUS	3	0161º
20958	ROSEMARY SILVA SANTOS	3	0162º
3373	DAMIANA VIEIRA LIMA	3	0163º



8792	WILLIAM GOIS DE JESUS	3	0164°
3728	MÁRCIA REGINA SANTOS FREITAS	3	0165°
11082	DANIELLE MICHAELSON MACEDO SANTOS	3	0166°
5941	CARMEM MÉRCIA ALVES MOURA	3	0167°
18442	JANAIRA BRAGA MORAIS	3	0168°
8789	HAIDINE BORGES VIEIRA SILVA	3	0169°
5133	ANDERSON DA CONCEIÇÃO SANTOS SOBRAL	3	0170°
17481	ZULEICA RAFAELA SANTOS	3	0171°
21045	GEILDE SANTOS SILVA	3	0172°
8400	JULIANA OLIVEIRA BARRETO SILVA ARAUJO	3	0173°
14368	HANNA ANGÉLICA SANTOS DA SILVA	3	0174°
18962	MAGNO DE OLIVEIRA BARROS DOS SANTOS	3	0175°
5424	HUGO D LEON FERREIRA SANTOS	3	0176°
14126	NATASHA BITTENCOURT VIEIRA DA SILVA	3	0177°
16732	QUEZIA DOS SANTOS SOUZA	3	0178°
1672	FRANSIMAR DOS SANTOS CRUZ	3	0179°
12826	THAÍSA DANIELLY COSTA BATISTA	3	0180°
5192	JAYANE SANTOS BOSCO GUIMARÃES	3	0181°
9486	WILCILENE SANTOS DE ARAGÃO	3	0182°
9703	DAVID LUCAS LIMA BARROSO	3	0183°
15	ERICA SANTOS DOS REIS	3	0184°
15675	THAMIREZ DE ALMEIDA	3	0185°
9156	VICTOR GURGEL PESSOA	3	0186°
19982	GILDENISSON ARAUJO DO NASCIMENTO	3	0187°
11183	MONALIZA SANTOS SANTANA	3	0188°
15818	MATHEUS NASCIMENTO PRADO	3	0189°
13649	JOÃO PEDRO SOUZA CRUZ DE FREITAS MATOS	3	0190°
4469	CASSIANA DOS SANTOS SOUZA	3	0191°
4780	GEISA DOS SANTOS FRANÇA	3	0192°
728	MATHEUS MEDEIROS NUNES	3	0193°
7698	LUANNA ARETUSKA SILVA SANTOS	3	0194°
2944	KEWIN LEONARDO SANTANA COSTA	3	0195°
20287	UMBELINA SANTOS DE JESUS	2	0196°
8138	ETNA BARBOSA DOS ANJOS	2	0197°
125	ANTONIO GERVASIO DE SOUZA CARDOSO	2	0198°
21108	JOSEFA ANGELINA DIAS SANTOS	2	0199°
6224	ELISÂNGELA DÓREA ANDRADE BARRETO	2	0200°
18210	JANIO SANTOS COSTA	2	0201°
14697	KÁTIA REGINA RODRIGUES SANTOS	2	0202°
20931	GIULIANA DE BRITO GOMES NEGRÃO	2	0203°
4151	MARIA GICLEIDE DOS SANTOS	2	0204°
8719	IRIS RODRIGUES MENEZES DOS SANTOS	2	0205°
1205	NIVEA MARIA SANTANA LACERDA SANTOS	2	0206°
2936	JULIE KAROLINE DO AMOR DIVINO	2	0207°
18892	NICOLE MÁRDNA MELO OLIVEIRA SANTANA	2	0208°

14161	IVANEIDE SILVA DE OLIVEIRA	2	0209º
14621	LUANNA MONTE ALEGRE SOUSA TELES	2	0210º
8656	NADJA KELLY ANDRADE BARROS	2	0211º
19655	MONIKY SANTANA SANTOS ARAGÃO	2	0212º
5918	MARIA ELIELMA SANTOS	2	0213º
20502	GEORGE VALENÇA TORRES SENTO SÉ	2	0214º
21787	ADRIANA MARQUES DA SILVA	2	0215º
6016	LIDIANE PAIVA MARINHO	2	0216º
12307	MAYANE MENEZES SANTOS	2	0217º
5845	MARIA ELIELMA MOURA	2	0218º
6526	AMANDA LAIS GERMANO DE SOUZA	2	0219º
22799	SARAH GABRIELA OLIVEIRA SANTOS BEZERRA	2	0220º
15028	RITA DE CÁSSIA MONTE ALEGRE SOUSA TELES	2	0221º
19171	THALITA EMANUELLY SANTOS DE	2	0222º
22589	IZABELLLE ELOISA DOS SANTOS GONLAVES	2	0223º
13282	DARLLY SANTOS ANDRADE	2	0224º
11566	LUCIANA ALVES CUNHA	2	0225º
1977	JOSEFA PATRÍCIA JESUS DOS SANTOS	2	0226º
10476	JOSÉ ALISSON DA SILVA CARVALHO	2	0227º
19588	JOSIANE DOS SANTOS	2	0228º
22321	MAIARA ALEXANDRINA SILVA DE SOUZA	2	0229º
20831	NAIR MONALISA CARDOSO SANTOS	2	0230º
7339	RAQUEL PRADO DA SILVA	2	0231º
16774	MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS	2	0232º
17505	THAISLANY FERREIRA SANTOS	2	0233º
17678	JOSUEL DE LIMA SANTOS	2	0234º
19405	JACKELINE SANTOS DA SILVA	2	0235º
18671	LÍVIA SANTANA DE OLIVEIRA	2	0236º
12182	STEFANY OLIVEIRA DA CRUZ	2	0237º
3514	PALOMA DIAS SANTANA SANTOS	2	0238º
12609	GILSON JOSÉ DOS SANTOS BARRETO	1	0239º
16905	MANOEL NADILSON MARTINS OLIVEIRA	1	0240º
15345	ROZEMIRA LIMA SANTOS	1	0241º
14572	ALMIR OLIVEIRA SANTOS	1	0242º
15316	EDENNE FONTES DO NASCIMENTO	1	0243º
2544	MARISTELA FRANÇA VEIGA	1	0244º
21294	AIDA MOREIRA SANTOS	1	0245º
18872	GINALDO DE SOUZA FRAGA	1	0246º
19103	ANDREA SANTOS COSTA	1	0247º
18254	VALDIRENE DE JESUS MELO	1	0248º
8829	LUCIMEIRE GARCIA RODRIGUES	1	0249º
7027	FABIANA CRISTINA PEREIRA DE SENA NUNES	1	0250º
19019	SYNEIDE DE ALMEIDA ARAUJO	1	0251º
7669	NAYNA LIMA BARROS SAMPAIO	1	0252º
22659	ANGELA MERICE DO NASCIMENTO BEZERRA	1	0253º



3650	DANIELA SOUSA DE CARVALHO	1	0254°
6923	DÉBORA SILVEIRA DO NASCIMENTO MESSIAS	1	0255°
4177	ARIADNE GOMES DOS SANTOS	1	0256°
14762	RAQUEL DOS SANTOS MADEIRO	1	0257°
4460	JULIANA MELO GALVAO	1	0258°
13203	GREICY KELLY SANTOS DE JESUS	1	0259°
2238	CAROLINE SILVA ALVES	1	0260°
1185	MARIA JOSÉLIA DE JESUS SANTOS	1	0261°
6035	ELISVANDA SANTOS DANTAS	1	0262°
4358	JOÃO VIANA DOS SANTOS	1	0263°
12631	MARIA RITA DA CONCEIÇÃO TAVARES	1	0264°
20476	IZABELA MELO RIBEIRO	1	0265°
17230	ROSE KELLY DE MORAES FONSECA	1	0266°
881	MÁRCIA RAQUEL MOURA VASCONCELOS	1	0267°
11455	RIVANEIDE DAMASCENO FEITOSA	1	0268°
18062	CLAUDEVAN ALFRED BRISO SOARES	1	0269°
4490	FERNANDA SANTA ROSA DE OLIVEIRA	1	0270°
17946	SAMILLY KAROLYNE DOS SANTOS	1	0271°
1059	EDSON PIRES FIGUEIREDO	1	0272°
20686	EDJANE DIAS BARBOSA	1	0273°
10881	FABÍOLA FERREIRA DE FARIAS	1	0274°
13085	GUARICEMA DA CONCEIÇÃO SANTOS	1	0275°
20092	WILLAS SANTOS DE JESUS	1	0276°
2439	ANDERSON FELIPE TEIXEIRA DA SILVA	1	0277°
20656	VENICIUS RABELO DE MENEZES	1	0278°
11058	JANIELE ARAUJO DA SILVA NASCIMENTO	1	0279°
18571	KELVIN SANTOS DE OLIVEIRA	1	0280°
20307	MARIEL SALVADOR DOS SANTOS	1	0281°
13709	JAYNE DOS SANTOS	1	0282°
8587	SANDY ADRIELE RODRIGUES MARQUES	1	0283°
13089	ERICLIS DOS SANTOS SILVA	1	0284°
1999	VICTOR ALVES DOS SANTOS	1	0285°
907	ÉRIK NUNES DA COSTA	1	0286°
16794	JOSÉ CLEITON DA SILVA FREITAS	1	0287°
8559	FRANCIELLEN MIRELE NASCIMENTO DA SILVA SOUZA	1	0288°
6611	RUAN VITOR DE SANTANA DA SILVEIRA	1	0289°
13982	ISIS ISABELA ALVES DOS SANTOS	1	0290°
20607	ANA CLARA SILVA DE OLIVEIRA	1	0291°
4419	ERIKA KATHLY GONÇALVES DA SILVA	1	0292°
11505	SAMILLY NOEMIA AZEVEDO DOS SANTOS	1	0293°
18278	JULIANE SANTOS OLIVEIRA	1	0294°
2557	JOAO DAVID ARAGAO SANTOS	1	0295°
23016	JAYANNA APARECIDA NORONHA DE BRITO	1	0296°
12734	JOAO PINHEIRO DE CAMPOS	0	0297°
2443	SILVÂNIA NERES JUST VALENÇA	0	0298°

13823	ANGELA JESUS SANTOS	0	0299°
17482	TAISY PINTO DE OLIVEIRA SOBRAL	0	0300°
4357	MARIA LUIZA DA SILVA BOMFIM	0	0301°
485	JAMYLE ARGÔLO FREITAS BATISTA	0	0302°
171	JOSELY FRANCIS AZEVEDO SA	0	0303°
20444	JACQUELINE SORAYA BRITO DOS SANTOS	0	0304°
8103	LUCAS ALMEIDA AZEVEDO MARÇAL	0	0305°
14948	JOENILSON DOS SANTOS	0	0306°
14282	JANE KELLY DANTAS DA COSTA	0	0307°
4361	DANIEL ALVES DE SANTANA	0	0308°
4386	SAMUEL BATISTA ALMEIDA	0	0309°
22736	DÉBORA SANTOS MATOS	0	0310°
10778	JAQUELINE DE OURO DOS SANTOS	0	0311°
1014	THIAGO SANTOS DE ANDRADE	0	0312°
13765	DEBORA FELIX MACEDO SOARES	0	0313°
12964	TAMYRES GUIMARÃES LIMA GOMES	0	0314°
12675	CLAUDENIZE DE JESUS SANTOS	0	0315°
19744	DÉBORA SANTOS DE CARVALHO	0	0316°
15482	ESTÁCIO LIMA DA SILVA	0	0317°
22215	MARIA GIVANEIDE SANTOS	0	0318°
2537	JEMIMA ARAGÃO PEREIRA FIRMINO	0	0319°
17289	JAMILLE DESIREE SANTOS BATISTA	0	0320°
1996	ELISABETH RIBEIRO DA SILVA	0	0321°
21214	MARILENE RAMOS DE JESUS	0	0322°
15242	ANNE CAROLINE ALVES TELES	0	0323°
9850	VINÍCIOS RALBERT CARDOSO SANTOS	0	0324°
5078	GUILHERME PATRICIO MATOS DE AZEVEDO	0	0325°
204	RUAN PABLO VIEIRA SANTOS	0	0326°
13217	INÊS DOS SANTOS RODRIGUES	0	0327°
19318	JENNYFER DE OLIVEIRA SANTOS	0	0328°
15069	DANILO RODRIGUES ANDRADE	0	0329°
17945	BEATRIZ DE MENDONÇA SANTOS	0	0330°
14956	ANDREZA KARINE BATISTA	0	0331°
22346	LUCAS MARIANO BRITO SILVA	0	0332°
6647	JOAO VICTOR FELIX CONCEICAO DOS SANTOS	0	0333°
22961	TARCISO DOS SANTOS CARDOSO	0	0334°
21233	FABIANO RICARDO FONTES SANTOS	0	0335°
18467	FRANCIELY FERNANDA BARBOSA DA SILVA	0	0336°
502	RENATA MENESES BARRETO	0	0337°
20397	FERNANDO TAVARES SOUZA	0	0338°
19371	JHOSERD NILSON XAVIER DE ALMEIDA LIMA	0	0339°
22226	BRUNO DA SILVA MOTA	0	0340°
22141	ANNE CAROLINE SOARES MENDONÇA	0	0341°
134	ALANA DOS SANTOS CARVALHO	0	0342°
6654	THAYNAN OLIVEIRA FRAGA	0	0343°
743	MARCONDES HENRIQUE DE SÁ MENDONÇA	0	0344°
1041	JULIANA PATRICIA DE MENEZES GOMES	0	0345°
16712	MARCEL FELIPE BARROS ANDRADE	0	0346°
2390	VINÍCIUS ALMEIDA SANTANA	0	0347°
9138	VANESSA REIS COSTA	0	0348°
16099	FERNANDA SANTOS SANTANA	0	0349°
11283	YASMIN CARVALHO BATISTA	0	0350°
19280	CARLOS PETRUCIO SILVA DOS SANTOS	0	0351°
10392	GISLAINE ESTER CANDEIAS NASCIMENTO	0	0352°
4773	ADRIELY STHEFANE ALVES DA CONCEIÇÃO	0	0353°
22461	JOSEFA MARIANA SANTOS FREITAS	0	0354°
15470	MARIA PAULA ARAUJO SANTOS	0	0355°
15638	EMILLY MOURA RODRIGUES SANTOS	0	0356°
293	JEICIELLE DE CASTRO FIGUEIREDO	0	0357°
16303	EMILLY CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS	0	0358°
22654	JOSEFA BEATRIZ SANTANA DOS SANTOS	0	0359°
20177	ALLAN TELES DE LIMA	0	0360°

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO
Processo Seletivo Simplificado Edital 01/2023**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 293.2024/PSS 01/2023 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

DO OBJETO: Prestação de serviços sob contratação temporária para a manutenção da prestação do serviço público de natureza essencial no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, nas Unidades de Ensino do Município de São Cristóvão-Sergipe.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, localizada na Rua Messias Prado, 79 – Centro Histórico, na Cidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ nº 12.151.993/0001-81, neste ato representada pela Secretária, Sra. **Deise Maria Barroso**.

CONTRATADO(A): AGLAÉ CONSTANTINA DOS SANTOS ROCHA

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 240/2015 e Lei Municipal nº 198/2014, que alterou a Lei Municipal nº 87/2010, e ainda, artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal.

VIGÊNCIA INICIAL ESTIMADA: 02 de maio de 2024 a 01 de maio de 2025

VIGÊNCIA ESTIMADA DO 1º TERMO ADITIVO: 02 de maio de 2025 a 01 de maio de 2026

VIGÊNCIA TOTAL ESTIMADA: 02 de maio de 2024 a 01 de maio de 2026

CARGA HORÁRIA MENSAL ESTIMADA: 200h

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 36918,00 (TRINTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E DEZOITO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 03020 FUNDEB

AÇÃO: 4499 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO INFANTIL.

2299 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

NATUREZA DA DESPESA: 3190.04.00

FONTE: 15401070 – FUNDEB36918

São Cristóvão/SE, 28 de abril de 2025

DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação
SEMED/SC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO
Processo Seletivo Simplificado Edital 01/2023**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 296.2024/PSS 01/2023 - PROFESSOR DE PORTUGUÊS**

DO OBJETO: Prestação de serviços sob contratação temporária para a manutenção da prestação do serviço público de natureza essencial no cargo de **PROFESSOR DE PORTUGUÊS**, nas Unidades de Ensino do Município de São Cristóvão-Sergipe.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, localizada na Rua Messias Prado, 79 – Centro Histórico, na Cidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ nº 12.151.993/0001-81, neste ato representada pela Secretária, Sra. **Deise Maria Barroso**.

CONTRATADO(A): ALBERTO DE JESUS LIMA

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 240/2015 e Lei Municipal nº 198/2014, que alterou a Lei Municipal nº 87/2010, e ainda, artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal.

VIGÊNCIA INICIAL ESTIMADA: 02 de maio de 2024 a 01 de maio de 2025

VIGÊNCIA ESTIMADA DO 1º TERMO ADITIVO: 02 de maio de 2025 a 01 de maio de 2026

VIGÊNCIA TOTAL ESTIMADA: 02 de maio de 2024 a 01 de maio de 2026

CARGA HORÁRIA MENSAL ESTIMADA: 200h

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 36918,00 (TRINTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E DEZOITO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 03020 FUNDEB

AÇÃO: 2299 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

NATUREZA DA DESPESA: 3190.04.00

FONTE: 15401070 – FUNDEB36918

São Cristóvão/SE, 28 de abril de 2025

DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação
SEMED/SC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO
Processo Seletivo Simplificado Edital 01/2023

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 321.2024/PSS 01/2023 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

DO OBJETO: Prestação de serviços sob contratação temporária para a manutenção da prestação do serviço público de natureza essencial no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, nas Unidades de Ensino do Município de São Cristóvão-Sergipe.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, localizada na Rua Messias Prado, 79 – Centro Histórico, na Cidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ nº 12.151.993/0001-81, neste ato representada pela Secretária, Sra. **Deise Maria Barroso**.

CONTRATADO(A): ANA PAULA ARAGÃO DE JESUS SOUZA

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 240/2015 e Lei Municipal nº 198/2014, que alterou a Lei Municipal nº 87/2010, e ainda, artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal.

VIGÊNCIA INICIAL ESTIMADA: 16 de maio de 2024 a 15 de maio de 2025

VIGÊNCIA ESTIMADA DO 1º TERMO ADITIVO: 16 de maio de 2025 a 15 de maio de 2026

VIGÊNCIA TOTAL ESTIMADA: 16 de maio de 2024 a 15 de maio de 2026

CARGA HORÁRIA MENSAL ESTIMADA: 200h

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 36918,00 (TRINTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E DEZOITO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 03020 FUNDEB

AÇÃO: 4499 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO INFANTIL.

2299 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

NATUREZA DA DESPESA: 3190.04.00

FONTE: 15401070 – FUNDEB36918

São Cristóvão/SE, 13 de maio de 2025

DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação
SEMED/SC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO
Processo Seletivo Simplificado Edital 01/2023

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 304.2024/PSS 01/2023 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

DO OBJETO: Prestação de serviços sob contratação temporária para a manutenção da prestação do serviço público de natureza essencial no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, nas Unidades de Ensino do Município de São Cristóvão-Sergipe.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, localizada na Rua Messias Prado, 79 – Centro Histórico, na Cidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ nº 12.151.993/0001-81, neste ato representada pela Secretária, Sra. **Deise Maria Barroso**.

CONTRATADO(A): MARCIA CRISTIANE DOS SANTOS

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 240/2015 e Lei Municipal nº 198/2014, que alterou a Lei Municipal nº 87/2010, e ainda, artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal.

VIGÊNCIA INICIAL ESTIMADA: 08 de maio de 2024 a 07 de maio de 2025

VIGÊNCIA ESTIMADA DO 1º TERMO ADITIVO: 08 de maio de 2025 a 07 de maio de 2026

VIGÊNCIA TOTAL ESTIMADA: 08 de maio de 2024 a 07 de maio de 2026

CARGA HORÁRIA MENSAL ESTIMADA: 200h

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 36918,00 (TRINTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E DEZOITO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 03020 FUNDEB

AÇÃO: 4499 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO INFANTIL.

2299 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

NATUREZA DA DESPESA: 3190.04.00

FONTE: 15401070 – FUNDEB36918

São Cristóvão/SE, 06 de maio de 2025

DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação
SEMED/SC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO
Processo Seletivo Simplificado Edital 01/2023**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 289.2024/PSS 01/2023 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

DO OBJETO: Prestação de serviços sob contratação temporária para a manutenção da prestação do serviço público de natureza essencial no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, nas Unidades de Ensino do Município de São Cristóvão-Sergipe.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, localizada na Rua Messias Prado, 79 – Centro Histórico, na Cidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ nº 12.151.993/0001-81, neste ato representada pela Secretária, Sra. **Deise Maria Barroso**.

CONTRATADO(A): VIVIAN MARIA LEITE ROSA FREITAS

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 240/2015 e Lei Municipal nº 198/2014, que alterou a Lei Municipal nº 87/2010, e ainda, artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal.

VIGÊNCIA INICIAL ESTIMADA: 02 de maio de 2024 a 01 de maio de 2025

VIGÊNCIA ESTIMADA DO 1º TERMO ADITIVO: 02 de maio de 2025 a 01 de maio de 2026

VIGÊNCIA TOTAL ESTIMADA: 02 de maio de 2024 a 01 de maio de 2026

CARGA HORÁRIA MENSAL ESTIMADA: 200h

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 36918,00 (TRINTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E DEZOITO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 03020 FUNDEB

AÇÃO: 4499 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO INFANTIL.

2299 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

NATUREZA DA DESPESA: 3190.04.00

FONTE: 15401070 – FUNDEB36918

São Cristóvão/SE, 28 de abril de 2025

DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação
SEMED/SC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO
Processo Seletivo Simplificado Edital 01/2023**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 302.2024/PSS 01/2023 - MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**

DO OBJETO: Prestação de serviços sob contratação temporária para a manutenção da prestação do serviço público de natureza essencial no cargo de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**, nas Unidades de Ensino do Município de São Cristóvão-Sergipe.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, localizada na Rua Messias Prado, 79 – Centro Histórico, na Cidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ nº 12.151.993/0001-81, neste ato representada pela Secretária, Sra. **Deise Maria Barroso**.

CONTRATADO(A): ALYSSON ALVES DOS SANTOS

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 240/2015 e Lei Municipal nº 198/2014, que alterou a Lei Municipal nº 87/2010, e ainda, artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal.

VIGÊNCIA INICIAL ESTIMADA: 07 de maio de 2024 a 06 de maio de 2025

VIGÊNCIA ESTIMADA DO 1º TERMO ADITIVO: 07 de maio de 2025 a 06 de maio de 2026

VIGÊNCIA TOTAL ESTIMADA: 07 de maio de 2024 a 06 de maio de 2026

CARGA HORÁRIA MENSAL ESTIMADA: 200h

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 20904,00 (VINTE MIL E NOVECENTOS E QUATRO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 03020 FUNDEB

AÇÃO: 2299 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

NATUREZA DA DESPESA: 3190.04.00

FONTE: 15401070 – FUNDEB20904

São Cristóvão/SE, 02 de maio de 2025

DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação
SEMED/SC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO
Processo Seletivo Simplificado Edital 01/2023

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 318.2024/PSS 01/2023 - MERENDEIRO ESCOLAR

DO OBJETO: Prestação de serviços sob contratação temporária para a manutenção da prestação do serviço público de natureza essencial no cargo de **MERENDEIRO ESCOLAR**, nas Unidades de Ensino do Município de São Cristóvão-Sergipe.

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, localizada na Rua Messias Prado, 79 – Centro Histórico, na Cidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ nº 12.151.993/0001-81, neste ato representada pela Secretária, Sra. **Deise Maria Barroso**.

CONTRATADO(A): DORACI MOURA SANTOS

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 240/2015 e Lei Municipal nº 198/2014, que alterou a Lei Municipal nº 87/2010, e ainda, artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal.

VIGÊNCIA INICIAL ESTIMADA: 13 de maio de 2024 a 12 de maio de 2025

VIGÊNCIA ESTIMADA DO 1º TERMO ADITIVO: 13 de maio de 2025 a 12 de maio de 2026

VIGÊNCIA TOTAL ESTIMADA: 13 de maio de 2024 a 12 de maio de 2026

CARGA HORÁRIA MENSAL ESTIMADA: 200h

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 18216,00 (DEZOITO MIL E DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 03020 FUNDEB

AÇÃO: 2299 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

NATUREZA DA DESPESA: 3190.04.00

FONTE: 15401070 – FUNDEB18216

São Cristóvão/SE, 09 de maio de 2025

DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação
SEMED/SC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO
Processo Seletivo Simplificado Edital 01/2023

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 292.2024/PSS 01/2023 - CUIDADOR EDUCADOR

DO OBJETO: Prestação de serviços sob contratação temporária para a manutenção da prestação do serviço público de natureza essencial no cargo de **CUIDADOR EDUCADOR**, nas Unidades de Ensino do Município de São Cristóvão-Sergipe.

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, localizada na Rua Messias Prado, 79 – Centro Histórico, na Cidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ nº 12.151.993/0001-81, neste ato representada pela Secretária, Sra. **Deise Maria Barroso**.

CONTRATADO(A): GIVANILDE DOS SANTOS ARÃO

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 240/2015 e Lei Municipal nº 198/2014, que alterou a Lei Municipal nº 87/2010, e ainda, artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal.

VIGÊNCIA INICIAL ESTIMADA: 02 de maio de 2024 a 01 de maio de 2025

VIGÊNCIA ESTIMADA DO 1º TERMO ADITIVO: 02 de maio de 2025 a 01 de maio de 2026

VIGÊNCIA TOTAL ESTIMADA: 02 de maio de 2024 a 01 de maio de 2026

CARGA HORÁRIA MENSAL ESTIMADA: 200h

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 19200,00 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 03020 FUNDEB

AÇÃO: 2299 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

NATUREZA DA DESPESA: 3190.04.00

FONTE: 15401070 – FUNDEB19200

São Cristóvão/SE, 28 de abril de 2025

DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação
SEMED/SC

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO**
Processo Seletivo Simplificado Edital 01/2023**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 299.2024/PSS 01/2023 - MERENDEIRO ESCOLAR**

DO OBJETO: Prestação de serviços sob contratação temporária para a manutenção da prestação do serviço público de natureza essencial no cargo de **MERENDEIRO ESCOLAR**, nas Unidades de Ensino do Município de São Cristóvão-Sergipe.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, localizada na Rua Messias Prado, 79 – Centro Histórico, na Cidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ nº 12.151.993/0001-81, neste ato representada pela Secretária, Sra. **Deise Maria Barroso**.

CONTRATADO(A): JOCIELMA SANTOS GONÇALVES

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 240/2015 e Lei Municipal nº 198/2014, que alterou a Lei Municipal nº 87/2010, e ainda, artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal.

VIGÊNCIA INICIAL ESTIMADA: 06 de maio de 2024 a 05 de maio de 2025

VIGÊNCIA ESTIMADA DO 1º TERMO ADITIVO: 06 de maio de 2025 a 05 de maio de 2026

VIGÊNCIA TOTAL ESTIMADA: 06 de maio de 2024 a 05 de maio de 2026

CARGA HORÁRIA MENSAL ESTIMADA: 200h

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 18216,00 (DEZOITO MIL E DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 03020 FUNDEB

AÇÃO: 2299 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

NATUREZA DA DESPESA: 3190.04.00

FONTE: 15401070 – FUNDEB18216

São Cristóvão/SE, 02 de maio de 2025

DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação
SEMED/SC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO
Processo Seletivo Simplificado Edital 01/2023**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 294.2024/PSS 01/2023 - MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**

DO OBJETO: Prestação de serviços sob contratação temporária para a manutenção da prestação do serviço público de natureza essencial no cargo de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**, nas Unidades de Ensino do Município de São Cristóvão-Sergipe.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, localizada na Rua Messias Prado, 79 – Centro Histórico, na Cidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ nº 12.151.993/0001-81, neste ato representada pela Secretária, Sra. **Deise Maria Barroso**.

CONTRATADO(A): JOSÉ LUCIVALDO LIMA DÓREA JÚNIOR

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 240/2015 e Lei Municipal nº 198/2014, que alterou a Lei Municipal nº 87/2010, e ainda, artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal.

VIGÊNCIA INICIAL ESTIMADA: 02 de maio de 2024 a 01 de maio de 2025

VIGÊNCIA ESTIMADA DO 1º TERMO ADITIVO: 02 de maio de 2025 a 01 de maio de 2026

VIGÊNCIA TOTAL ESTIMADA: 02 de maio de 2024 a 01 de maio de 2026

CARGA HORÁRIA MENSAL ESTIMADA: 200h

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 20904,00 (VINTE MIL E NOVECENTOS E QUATRO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 03020 FUNDEB

AÇÃO: 2299 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

NATUREZA DA DESPESA: 3190.04.00

FONTE: 15401070 – FUNDEB20904

São Cristóvão/SE, 28 de abril de 2025

DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação
SEMED/SC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO
Processo Seletivo Simplificado Edital 01/2023

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 301.2024/PSS 01/2023 - CUIDADOR EDUCADOR

DO OBJETO: Prestação de serviços sob contratação temporária para a manutenção da prestação do serviço público de natureza essencial no cargo de **CUIDADOR EDUCADOR**, nas Unidades de Ensino do Município de São Cristóvão-Sergipe.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, localizada na Rua Messias Prado, 79 – Centro Histórico, na Cidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ nº 12.151.993/0001-81, neste ato representada pela Secretária, Sra. **Deise Maria Barroso**.

CONTRATADO(A): KÁTIA DOS SANTOS ALVES

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 240/2015 e Lei Municipal nº 198/2014, que alterou a Lei Municipal nº 87/2010, e ainda, artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal.

VIGÊNCIA INICIAL ESTIMADA: 07 de maio de 2024 a 06 de maio de 2025

VIGÊNCIA ESTIMADA DO 1º TERMO ADITIVO: 07 de maio de 2025 a 06 de maio de 2026

VIGÊNCIA TOTAL ESTIMADA: 07 de maio de 2024 a 06 de maio de 2026

CARGA HORÁRIA MENSAL ESTIMADA: 200h

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 19200,00 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 03020 FUNDEB

AÇÃO: 2299 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

NATUREZA DA DESPESA: 3190.04.00

FONTE: 15401070 – FUNDEB19200

São Cristóvão/SE, 02 de maio de 2025

DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação
SEMED/SC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO
Processo Seletivo Simplificado Edital 01/2023

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 310.2024/PSS 01/2023 - APOIO ESCOLAR

DO OBJETO: Prestação de serviços sob contratação temporária para a manutenção da prestação do serviço público de natureza essencial no cargo de **APOIO ESCOLAR**, nas Unidades de Ensino do Município de São Cristóvão-Sergipe.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, localizada na Rua Messias Prado, 79 – Centro Histórico, na Cidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ nº 12.151.993/0001-81, neste ato representada pela Secretária, Sra. **Deise Maria Barroso**.

CONTRATADO(A): LEIDIANE DE JESUS SANTOS

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 240/2015 e Lei Municipal nº 198/2014, que alterou a Lei Municipal nº 87/2010, e ainda, artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal.

VIGÊNCIA INICIAL ESTIMADA: 10 de maio de 2024 a 09 de maio de 2025

VIGÊNCIA ESTIMADA DO 1º TERMO ADITIVO: 10 de maio de 2025 a 09 de maio de 2026

VIGÊNCIA TOTAL ESTIMADA: 10 de maio de 2024 a 09 de maio de 2026

CARGA HORÁRIA MENSAL ESTIMADA: 200h

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 19200,00 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 03020 FUNDEB

AÇÃO: 2299 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

NATUREZA DA DESPESA: 3190.04.00

FONTE: 15401070 – FUNDEB19200

São Cristóvão/SE, 07 de maio de 2025

DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação
SEMED/SC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO
Processo Seletivo Simplificado Edital 01/2023**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 311.2024/PSS 01/2023 - EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS**

DO OBJETO: Prestação de serviços sob contratação temporária para a manutenção da prestação do serviço público de natureza essencial no cargo de **EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS**, nas Unidades de Ensino do Município de São Cristóvão-Sergipe.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, localizada na Rua Messias Prado, 79 – Centro Histórico, na Cidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ nº 12.151.993/0001-81, neste ato representada pela Secretária, Sra. **Deise Maria Barroso**.

CONTRATADO(A): LUCÉLIA ROSENDO SANTOS

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 240/2015 e Lei Municipal nº 198/2014, que alterou a Lei Municipal nº 87/2010, e ainda, artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal.

VIGÊNCIA INICIAL ESTIMADA: 10 de maio de 2024 a 09 de maio de 2025

VIGÊNCIA ESTIMADA DO 1º TERMO ADITIVO: 10 de maio de 2025 a 09 de maio de 2026

VIGÊNCIA TOTAL ESTIMADA: 10 de maio de 2024 a 09 de maio de 2026

CARGA HORÁRIA MENSAL ESTIMADA: 200h

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 18216,00 (DEZOITO MIL E DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 03020 FUNDEB

AÇÃO: 2299 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

NATUREZA DA DESPESA: 3190.04.00

FONTE: 15401070 – FUNDEB18216

São Cristóvão/SE, 07 de maio de 2025

DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação
SEMED/SC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO
Processo Seletivo Simplificado Edital 01/2023**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 315.2024/PSS 01/2023 - MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**

DO OBJETO: Prestação de serviços sob contratação temporária para a manutenção da prestação do serviço público de natureza essencial no cargo de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, nas Unidades de Ensino do Município de São Cristóvão-Sergipe.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, localizada na Rua Messias Prado, 79 – Centro Histórico, na Cidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ nº 12.151.993/0001-81, neste ato representada pela Secretária, Sra. **Deise Maria Barroso**.

CONTRATADO(A): MARIA DO CARMO DE JESUS SANTOS

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 240/2015 e Lei Municipal nº 198/2014, que alterou a Lei Municipal nº 87/2010, e ainda, artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal.

VIGÊNCIA INICIAL ESTIMADA: 13 de maio de 2024 a 12 de maio de 2025

VIGÊNCIA ESTIMADA DO 1º TERMO ADITIVO: 13 de maio de 2025 a 12 de maio de 2026

VIGÊNCIA TOTAL ESTIMADA: 13 de maio de 2024 a 12 de maio de 2026

CARGA HORÁRIA MENSAL ESTIMADA: 200h

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 19200,00 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 03020 FUNDEB

AÇÃO: 2299 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

NATUREZA DA DESPESA: 3190.04.00

FONTE: 15401070 – FUNDEB19200

São Cristóvão/SE, 09 de maio de 2025

DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação
SEMED/SC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO
Processo Seletivo Simplificado Edital 01/2023

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 295.2024/PSS 01/2023 - EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS

DO OBJETO: Prestação de serviços sob contratação temporária para a manutenção da prestação do serviço público de natureza essencial no cargo de **EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS**, nas Unidades de Ensino do Município de São Cristóvão-Sergipe.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, localizada na Rua Messias Prado, 79 – Centro Histórico, na Cidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ nº 12.151.993/0001-81, neste ato representada pela Secretária, Sra. **Deise Maria Barroso**.

CONTRATADO(A): LUCINEIDE BENTO OLIVEIRA

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 240/2015 e Lei Municipal nº 198/2014, que alterou a Lei Municipal nº 87/2010, e ainda, artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal.

VIGÊNCIA INICIAL ESTIMADA: 03 de maio de 2024 a 02 de maio de 2025

VIGÊNCIA ESTIMADA DO 1º TERMO ADITIVO: 30 de abril de 2025 a 02 de abril de 2026

VIGÊNCIA TOTAL ESTIMADA: 03 de maio de 2024 a 02 de abril de 2026

CARGA HORÁRIA MENSAL ESTIMADA: 200h

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 18216,00 (DEZOITO MIL E DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 03020 FUNDEB

AÇÃO: 2299 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

NATUREZA DA DESPESA: 3190.04.00

FONTE: 15401070 – FUNDEB18216

São Cristóvão/SE, 30 de abril de 2025

DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação
SEMED/SC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO
Processo Seletivo Simplificado Edital 01/2023

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 291.2024/PSS 01/2023 - MOTORISTA

DO OBJETO: Prestação de serviços sob contratação temporária para a manutenção da prestação do serviço público de natureza essencial no cargo de **MOTORISTA**, nas Unidades de Ensino do Município de São Cristóvão-Sergipe.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, localizada na Rua Messias Prado, 79 – Centro Histórico, na Cidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ nº 12.151.993/0001-81, neste ato representada pela Secretária, Sra. **Deise Maria Barroso**.

CONTRATADO(A): RICARDO PEREIRA DE JESUS

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 240/2015 e Lei Municipal nº 198/2014, que alterou a Lei Municipal nº 87/2010, e ainda, artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal.

VIGÊNCIA INICIAL ESTIMADA: 02 de maio de 2024 a 01 de maio de 2025

VIGÊNCIA ESTIMADA DO 1º TERMO ADITIVO: 02 de maio de 2025 a 01 de maio de 2026

VIGÊNCIA TOTAL ESTIMADA: 02 de maio de 2024 a 01 de maio de 2026

CARGA HORÁRIA MENSAL ESTIMADA: 200h

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 18216,00 (DEZOITO MIL E DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 03020 FUNDEB

AÇÃO: 2299 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

NATUREZA DA DESPESA: 3190.04.00

FONTE: 15401070 – FUNDEB18216

São Cristóvão/SE, 28 de abril de 2025

DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação
SEMED/SC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO
Processo Seletivo Simplificado Edital 01/2023**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 285.2024/PSS 01/2023 - MERENDEIRO ESCOLAR**

DO OBJETO: Prestação de serviços sob contratação temporária para a manutenção da prestação do serviço público de natureza essencial no cargo de **MERENDEIRO ESCOLAR**, nas Unidades de Ensino do Município de São Cristóvão-Sergipe.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, localizada na Rua Messias Prado, 79 – Centro Histórico, na Cidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ nº 12.151.993/0001-81, neste ato representada pela Secretária, Sra. **Deise Maria Barroso**.

CONTRATADO(A): RICARDO RODRIGO BRAGA SANTOS

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 240/2015 e Lei Municipal nº 198/2014, que alterou a Lei Municipal nº 87/2010, e ainda, artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal.

VIGÊNCIA INICIAL ESTIMADA: 02 de maio de 2024 a 01 de maio de 2025

VIGÊNCIA ESTIMADA DO 1º TERMO ADITIVO: 02 de maio de 2025 a 01 de maio de 2026

VIGÊNCIA TOTAL ESTIMADA: 02 de maio de 2024 a 01 de maio de 2026

CARGA HORÁRIA MENSAL ESTIMADA: 200h

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 18216,00 (DEZOITO MIL E DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 03020 FUNDEB

AÇÃO: 2299 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

NATUREZA DA DESPESA: 3190.04.00

FONTE: 15401070 – FUNDEB18216

São Cristóvão/SE, 28 de abril de 2025

DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação
SEMED/SC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO
Processo Seletivo Simplificado Edital 01/2023**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 317.2024/PSS 01/2023 - EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS**

DO OBJETO: Prestação de serviços sob contratação temporária para a manutenção da prestação do serviço público de natureza essencial no cargo de **EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS**, nas Unidades de Ensino do Município de São Cristóvão-Sergipe.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, localizada na Rua Messias Prado, 79 – Centro Histórico, na Cidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ nº 12.151.993/0001-81, neste ato representada pela Secretária, Sra. **Deise Maria Barroso**.

CONTRATADO(A): RONALDO MISAEL DA SILVA SANTOS

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 240/2015 e Lei Municipal nº 198/2014, que alterou a Lei Municipal nº 87/2010, e ainda, artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal.

VIGÊNCIA INICIAL ESTIMADA: 13 de maio de 2024 a 12 de maio de 2025

VIGÊNCIA ESTIMADA DO 1º TERMO ADITIVO: 13 de maio de 2025 a 12 de maio de 2026

VIGÊNCIA TOTAL ESTIMADA: 13 de maio de 2024 a 12 de maio de 2026

CARGA HORÁRIA MENSAL ESTIMADA: 200h

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 18216,00 (DEZOITO MIL E DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 03020 FUNDEB

AÇÃO: 2299 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

NATUREZA DA DESPESA: 3190.04.00

FONTE: 15401070 – FUNDEB18216

São Cristóvão/SE, 09 de maio de 2025

DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação
SEMED/SC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO
Processo Seletivo Simplificado Edital 01/2023

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 322.2024/PSS 01/2023 - MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

DO OBJETO: Prestação de serviços sob contratação temporária para a manutenção da prestação do serviço público de natureza essencial no cargo de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, nas Unidades de Ensino do Município de São Cristóvão-Sergipe.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, localizada na Rua Messias Prado, 79 – Centro Histórico, na Cidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ nº 12.151.993/0001-81, neste ato representada pela Secretária, Sra. **Deise Maria Barroso**.

CONTRATADO(A): ROSINEIDE DA CONCEIÇÃO

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 240/2015 e Lei Municipal nº 198/2014, que alterou a Lei Municipal nº 87/2010, e ainda, artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal.

VIGÊNCIA INICIAL ESTIMADA: 16 de maio de 2024 a 15 de maio de 2025

VIGÊNCIA ESTIMADA DO 1º TERMO ADITIVO: 16 de maio de 2025 a 15 de maio de 2026

VIGÊNCIA TOTAL ESTIMADA: 16 de maio de 2024 a 15 de maio de 2026

CARGA HORÁRIA MENSAL ESTIMADA: 200h

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 19200,00 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 03020 FUNDEB

AÇÃO: 2299 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

NATUREZA DA DESPESA: 3190.04.00

FONTE: 15401070 – FUNDEB19200

São Cristóvão/SE, 13 de maio de 2025

DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação
SEMED/SC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO
Processo Seletivo Simplificado Edital 01/2023

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 286.2024/PSS 01/2023 - APOIO ESCOLAR

DO OBJETO: Prestação de serviços sob contratação temporária para a manutenção da prestação do serviço público de natureza essencial no cargo de **APOIO ESCOLAR**, nas Unidades de Ensino do Município de São Cristóvão-Sergipe.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, localizada na Rua Messias Prado, 79 – Centro Histórico, na Cidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ nº 12.151.993/0001-81, neste ato representada pela Secretária, Sra. **Deise Maria Barroso**.

CONTRATADO(A): VANESCA MAMEDIO SANTOS

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 240/2015 e Lei Municipal nº 198/2014, que alterou a Lei Municipal nº 87/2010, e ainda, artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal.

VIGÊNCIA INICIAL ESTIMADA: 02 de maio de 2024 a 01 de maio de 2025

VIGÊNCIA ESTIMADA DO 1º TERMO ADITIVO: 02 de maio de 2025 a 01 de maio de 2026

VIGÊNCIA TOTAL ESTIMADA: 02 de maio de 2024 a 01 de maio de 2026

CARGA HORÁRIA MENSAL ESTIMADA: 200h

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 19200,00 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 03020 FUNDEB

AÇÃO: 2299 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

NATUREZA DA DESPESA: 3190.04.00

FONTE: 15401070 – FUNDEB19200

São Cristóvão/SE, 28 de abril de 2025

DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação
SEMED/SC



EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 36/2025

Ata de Registro de Preço nº. 06/2024

Pregão Eletrônico nº 03/2024

DO OBJETO: Contratações de empresas especializada, para fornecimento, sob demanda de demanda de Lanches, Almoço e Café da Manhã nestes compreendidos gêneros alimentícios prontos, processados, in natura e bebidas, com vistas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Cristóvão, para o período de 12 meses, nos termos do Decreto Municipal nº 537/2013.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CRISTÓVÃO.

CONTRATADO: PRS ALIMENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 18.711.453/0001-91, com sede na Rua Paulo Irmane de Oliveira Brandão, Distrito Industrial de Estância, Nº 4297, Alagoas, CEP: 49.200-000, Estância/SE, neste ato representada por Paulo Roberto Brandão Vilanova.

VALIDADE: 12 meses

U.O.: 17009-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: 2701/2704/2707/2708/2710/2713/4530

ELEMENTO DE DESPESA: 339039

FONTE DE RECURSO: 15001002/16000000

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 123.009,00 (cento e vinte e três mil e nove reais).

São Cristóvão/SE, 05 de Junho de 2025.

Fernanda Rodrigues de Santana Góes
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 37/2025

Ata de Registro de Preço nº. 07/2024

Pregão Eletrônico nº 03/2024

DO OBJETO: Contratações de empresas especializada, para fornecimento, sob demanda de demanda de Lanches, Almoço e Café da Manhã nestes compreendidos gêneros alimentícios prontos, processados, in natura e bebidas, com vistas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Cristóvão, para o período de 12 meses, nos termos do Decreto Municipal nº 537/2013.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CRISTÓVÃO.

CONTRATADO: PRS ALIMENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 18.711.453/0001-91, com sede na Rua Paulo Irmane de Oliveira Brandão, Distrito Industrial de Estância, Nº 4297, Alagoas, CEP: 49.200-000, Estância/SE, neste ato representada por Paulo Roberto Brandão Vilanova.

VALIDADE: 12 meses

U.O.: 17009-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: 2701/2704/2707/2708/2710/2713/4530

ELEMENTO DE DESPESA: 339039

FONTE DE RECURSO: 15001002/16000000

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 217.689,64 (duzentos e dezessete mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro).

São Cristóvão/SE, 05 de Junho de 2025.

Fernanda Rodrigues de Santana Góes
Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE DISTRATO

Termo de distrato ao contrato de Prestação de Serviços nº 23/2024, que entre si celebram **SGE AJU MALANJE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** e a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Cristóvão/SE.

Pelo presente instrumento, o **Fundo Municipal de Saúde**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.370.658/0001-01, neste ato representado pela Senhora **Fernanda Rodrigues de Santana Góes**, Secretária Municipal de Saúde, doravante denominado GESTORA, e a empresa **SGE AJU MALANJE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 40.508.676/0001-05, com sede na Rua

Goiás nº 896, Pavimento Superior, no Bairro Siqueira Campos, na cidade de Aracaju/SE, CEP. 49075-280, neste ato representada por Cláudia Simone Teles da Silva Cadete, brasileira, casada, RG nº 1. xxx.177 SSP/SE, CPF nº xx2.673.205-xx, doravante denominada CONTRATADA, respeitadas as disposições legais vigentes, especialmente a Lei nº 8.245/91, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente TERMO DE DISTRATO, que tinha como profissional vinculado **ANDREANE MENESES ANDRADE**, contratada para a função de Médico na Especialidade de **CLÍNICO GERAL**, conforme previsto no contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo tem como objeto DISTRATAR o Contrato nº 23/2024, oriundo do Credenciamento nº.

03/2020, para a prestação de serviços de saúde e conforme credenciamento.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Distrato se dá a partir do interesse das partes que, de forma amigável, resolvem encerrar a relação contratual, mesmo com o contrato em vigência, em consonância com a Cláusula Oitava do referido contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

O Distrato de que trata este Termo, foi definida consensualmente, não havendo ônus para a contratada e contratante, sem prejuízos para ambas as partes.

E assim, por estarem plenamente de acordo, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, assinam o presente Termo de Distrato, em duas (02) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que este também assinam, para efeito legal.

São Cristóvão/SE, 13 de Junho de 2025.

SGE AJU MALANJE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CONTRATADA

FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES
Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE DISTRATO

Termo de distrato ao contrato de Prestação de Serviços nº 67/2022, que entre si celebram **SGE AJU AAE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** e a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Cristóvão/SE.

Pelo presente instrumento, o **Fundo Municipal de Saúde**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.370.658/0001-01, neste ato representado pela Senhora **Fernanda Rodrigues de Santana Góes**, Secretária Municipal de Saúde, doravante denominado GESTORA e a Empresa **SGE AJU AAE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº 36.006/723/0001-45, com sede na Rua Goiás, Nº 896,

Pavimento Superior, no Bairro Siqueira Campos, na cidade de Aracaju/SE, CEP 49.075-280, neste ato representada por Cláudia Simone Teles da Silva Cadete, brasileira, casada, RG nº 1.xxx.177 SSP/SE, CPF nº xxx.673.205-xx, respeitadas as disposições legais vigentes, a Lei 8.245/91, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente **TERMO DE DISTRATO** que tinha como Profissional a **Virna Souza Correia**, contratada para função de **Clínico Geral** em face do interesse particular, devidamente demonstrado junto ao Processo Interno, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo tem como objeto DISTRATAR o Contrato nº 67/2022, oriundo do Credenciamento nº.

03/2020, para a prestação de serviços de saúde e conforme homologação de novo credenciamento.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Distrato se dá a partir do interesse das partes que, de forma amigável, resolvem encerrar a relação contratual, mesmo com o contrato em vigência, em consonância com a Cláusula II do 1º Termo Aditivo do referido contrato, conforme transcrição abaixo:

“O presente termo aditivo tem por objetivo objeto a prorrogação de prazo constante na Cláusula 7ª - Da Vigência contratual, que passa a vigorar por mais

12 (doze) meses, a partir do dia subsequente ao vencido, **devendo ser rescindido tão logo seja homologado o novo Credenciamento Médico**”(GRIFO NOSSO)

CLÁUSULA TERCEIRA

O Distrato de que trata este Termo, foi definida consensualmente, não havendo ônus para a contratada e

contratante, sem prejuízos para ambas às partes.

E assim, por estarem plenamente de acordo, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, assinam o presente Termo de Distrato, em duas (02) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que este também assinam, para efeito legal.

São Cristóvão/SE, 13 de Junho de 2025.

SGE AJU AAE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Contratada

FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO

Ata de Registro de Preço nº. 80/2024

Pregão Eletrônico nº 03/2024

DO OBJETO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DOS ITENS 118, 121, 122, 131, 183, 197, 211, 217 E 219 REFERENTE A QUANTIDADE RESTANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 80/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CRISTÓVÃO.

CONTRATADO: : VWL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES

LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.201.387/0001-17, com sede na Rua A5, Quadra 35, lote 22, Nº 194, Conj. Marcos Freire, Nossa Senhora do Socorro - SE, CEP. 49156-182, e-mail: vwl.distribuidora9@gmail.com; vwl.distribuidoramedicamento@gmail.com, telefone 79 9 96025751.

U.O.: 17009-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: 2701

ELEMENTO DE DESPESA: 339030/339032

FONTE DE RECURSO: 2659.3110

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 55.007,64(cinquenta e cinco mil e sete reais e sessenta e quatro centavos).

São Cristóvão/SE, 18 de Junho de 2025.

Fernanda Rodrigues de Santana Góes
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO

3º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 33/2023

DO OBJETO: prorrogação do prazo constante na CLAUSULA SEGUNDA- VIGÊNCIA, por mais 12 meses a partir do dia subsequente ao vencido, bem como reajuste do valor com base no IPCA.*

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAOCRISTÓVÃO.

CONTRATADO: CEPHEID BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORT E COM DE PROD. DE DIAGNOSTICOS LTDA

BASE LEGAL: ARTS. 55, inciso III, e 57, II, Lei 8.666/93.

U.O.: 17009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: 2701

ELEMENTO DE DESPESA: 33903900

FONTE DE RECURSO: 150011002

VIGENCIA: 14/06/2025 a 14/06/2026.

São Cristóvão/SE, 13 de Junho de 2025.

Fernanda Rodrigues de Santana Góes
Secretária Municipal de Saúde

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Ano IX - Nº 2.296

Edição de Quinta-feira, 26 de Junho de 2025

EDITAL Nº 02/2025 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Cristóvão/SE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal de 1988, Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), Lei nº 8.242/91, Lei Municipal nº 040/2009 e pela Resolução nº 116/2006 do CONANDA, através de sua Presidência - Srª Thays Mara Santos Vieira -, torna público o presente edital e convoca as Organizações da Sociedade Civil - OSC interessadas a participarem do **Chamamento Público** para recomposição dos Representantes da Organizações da Sociedade Civil para o biênio 2025/2027 de fevereiro/2025 a fevereiro/2027.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente edital tem como objeto a convocação das Organizações da Sociedade Civil - OSC, inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Cristóvão/SE, para participar do **Chamamento Público**, com a finalidade de recompor os representantes das Organizações da Sociedade Civil - OSC no Colegiado do CMDCA no biênio 2025/2027.

1.2. O Chamamento Público dos representantes das entidades (OSC) que integrarão o CMDCA do Município de São Cristóvão/SE, biênio 2025/2027, será regido por este edital e ocorrerá mediante manifestação de interesse, via ofício, que deverá ser entregue na sede da Casa dos Conselhos entre os dias 25/07/2025 à 01/08/2025, localizada na Rua Messias Prado, 105, Centro Histórico de São Cristóvão, em horário comercial.

1.3. São considerados aptos a participarem do Chamamento Público os representantes, devidamente credenciados, das Organizações da Sociedade Civil do Município de São Cristóvão que possuam registro ativo no CMDCA.

2. DAS VAGAS

2.1. A composição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Cristóvão/SE está definida nos artigos 8º e 9º da Lei Municipal nº 040/2009, de modo que 5 (cinco) vagas são destinadas aos representantes das OSC, as quais devem ser preenchidas mediante eleição em fórum específico.

2.2- Este Chamamento Público tem com objetivo de recompor o Colegiado do CMDCA para o biênio 2025/2027, visto a vacância de (01) um representantes da OSC.

2.2. Para concorrer às vagas em vacância do Colegiado do CMDCA, biênio 2025/2027, as Organizações da Sociedade Civil do Município de São Cristóvão/SE devem estar legalmente constituídas e inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ até a data da publicação deste edital, com registro ativo no CMDCA, devidamente inscritas neste certame, através da formalização do pleito via Ofício expedido ao CMDCA..

2.3. Cada OSC interessada deverá indicar dois representantes para participar Chamamento Público, e concorrer a uma vaga no CMDCA, correspondendo a um membro titular e um membro suplente.

2.4. Não poderão participar do CMDCA, no âmbito do seu funcionamento, conforme dispõe na Lei nº 040/2009:

a) ocupantes de cargo de confiança e/ou função comissionada do poder público, na qualidade de representante de OSC; e

b) a autoridade judiciária, legislativa e o representante do Ministério Público e da Defensoria Pública, com atuação no âmbito do Estatuto da Criança e do Adolescente ou em exercício na comarca de São Cristóvão.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição será realizada no período de 25/07/2025 a 01/08/2025, das 8:30h às 11:30h e das 13:00h às 15:30h, na Casa dos Conselhos, localizado à Rua Messias Prado, nº 105, Centro Histórico de São Cristóvão.

3.2. No ato da inscrição, deverão ser protocolados os seguintes documentos: Ofício de Manifestação de Interesse em Recompor o Colegiado do CMDCA para o biênio 2025/2027; comprovante atualizado de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ; declaração de regularidade emitida pelo CMDCA; Comprovante de Endereço da OSC; e documento oficial com foto dos representantes, titular e suplente, das entidades.

3.3. A ausência de qualquer um dos documentos supracitados levará ao indeferimento da inscrição da OSC.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O exercício da função de conselheiro de direitos, titular e suplente, requer disponibilidade para o desempenho das funções, em razão do interesse público relevante e não remunerado.

4.2. O mandato no CMDCA pertencerá à Organização da Sociedade Civil, que será de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, conforme prevê a Lei Municipal nº 040/2009.

4.3- A escolha de 01 (uma) Organização da Sociedade Civil - OSC, que irá recompor o Colegiado do CMDCA, dar-se-á via processo de eleição indireta, realizado pelos membros do Colegiado, obedecendo o maior número de votos para a classificação e composição no Colegiado.

4.4. Os casos omissos deverão ser resolvidos pelo Colegiado do CMDCA.

São Cristóvão, 26 de Junho de 2025

Thays Mara Santos Vieira
Presidente do CMDCA

EDITAL n.º 001/2025**EDITAL DO FÓRUM DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES****(COMDIM)**

Convoca a Eleição dos Representantes da Sociedade Civil Organizada que irão compor o Colegiado do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de São Cristóvão – SC (COMDIM) para o biênio de 2025/2027.

A Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, através da Coordenação da Mulher, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal nº 8.742/93 (LOAS), pela Lei Federal nº 7.353 de 29 de agosto de 1985 que cria o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher - CNDM e pela Lei Municipal nº 754 de 18 de julho de 2025 de criação do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres – COMDIM, convoca as representantes da sociedade civil organizada, integrantes de organizações sociais ou grupos de mulheres, legalmente constituídos no âmbito do município de São Cristóvão - SE, para participarem do I Fórum de Eleição para escolha dos Conselheiras (os) Municipais, representantes da Sociedade Civil, para cumprirem mandato no biênio de **agosto de 2025 a agosto de 2027**, observando as disposições constitucionais e demais normas.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – A eleição das (os) representantes da sociedade civil organizada, que sejam integrantes de organizações sociais ou grupos de mulheres, biênio 2025/2027, ocorrerá no dia **30 de Julho de 2025**, das 09h00min às 12h:00, no Auditório do Paço Municipal, localizado na Praça São Francisco s/n, Centro Histórico de São Cristóvão.

1.2 O processo eletivo será regido por este instrumento, visando o preenchimento de **06 (seis) vagas** para representantes da Sociedade Civil Organizada, composta por:

- I. Um representante titular/suplente das instituições públicas de ensino superior do município de São Cristóvão;
- II. Um representante titular/suplente de entidade sindical, com atuação no município de São Cristóvão;
- III. Um representante titular/suplente de grupo ou coletivo de mulheres, com atuação no município de São Cristóvão;

- IV. Um representante titular/suplente de movimentos sociais atuantes o município de São Cristóvão;
- V. Um representante titular/suplente de usuária dos serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) de São Cristóvão;
- VI. Um representante titular/suplente de associação ou cooperativa de mulheres atuante em de São Cristóvão.
 - O processo eletivo será composto de 04 (quatro) etapas:
 1. Fase para a Publicação do Edital de Convocação do Processo Eleitoral COMDIM;
 2. Fase inicial de inscrição a respeito do pleito eleitoral;
 3. Fase para análise, deferimento e indeferimento de documentos e candidaturas;
 4. Fase final destinada à realização propriamente dita da eleição, mediante a votação de todas as entidades, grupos ou coletivos e usuárias do SUAS inscritas;

1.4 O presente Edital será publicado no Diário Oficial do município de São Cristóvão - SE;

1.5 Os representantes da sociedade civil organizada, que sejam integrantes de organizações sociais ou grupos de mulheres legalmente constituídos, ao serem eleitos exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se uma só recondução, por igual período.

2 – DAS VAGAS do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres - COMDIM

2.1 – Poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres – COMDIM integrantes de organizações sociais ou grupos de mulheres legalmente constituídos, conforme especificado abaixo:

2.2 – Para cada vaga de membro Titular terá um membro Suplente;

2.3 – Somente poderão concorrer às vagas os representantes integrantes de organizações sociais ou grupos de mulheres que estiverem legalmente constituídos e representados no dia da eleição.

3- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

- **06 (seis)** representantes integrantes de organizações sociais ou grupos de mulheres, no âmbito municipal.

4 – DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

I. Instituições Públicas de Ensino Superior; Entidade Sindical; Movimentos Sociais e Associação ou Cooperativa de Mulheres:

1. Cópia do Estatuto Social devidamente registrado em Cartório ou documento similar especificamente para as Instituições Públicas de Ensino Superior;

2. Cópia da Ata de Fundação ou documento similar especificamente para as Instituições Públicas de Ensino Superior;
3. Cópia da Ata de posse da atual Diretoria ou documento similar especificamente para as Instituições Públicas de Ensino Superior;
4. Formulário de Inscrição, anexo I do presente Edital;
5. Cópia da Identidade, CPF e comprovante de residência dos indicados à representatividade no Conselho;
6. Comprovante de inscrição do CNPJ.

II. Grupo ou Coletivo de Mulheres

1. Carta de Princípios da organização;
2. Portfólio com as atividades realizadas nos últimos 02 (dois) anos voltadas política pública voltada as mulheres;
3. Formulário de Inscrição, anexo I do presente Edital;
4. Cópia da Identidade, CPF e comprovante de residência dos indicados à representatividade no Conselho.

III. Usuária dos Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

1. Declaração devidamente assinada pelo responsável do equipamento sinalizando que a usuária participa dos serviços ofertados pelo SUAS;
2. Formulário de Inscrição, anexo I do presente Edital;
3. Cópia da Identidade, CPF e comprovante de residência dos indicados à representatividade no Conselho.

5- DO LOCAL PARA AS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão feitas na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, localizada na Rua Almirante Amintas Jorge, s/n, CEP: 49.100-097, Centro Histórico de São Cristóvão/SE, no período de 14/07/2025 a 18/07/2025, no horário de 09h:00min as 12h:00min e das 14h:00min as 15h:30min.

6 - DO CREDENCIAMENTO

6.1. O credenciamento será realizado presencialmente no Fórum de Eleição, às 08h:30min às 09h:30min, sendo responsabilidade única e exclusiva do representante indicado pelos integrantes de organizações sociais, grupos de mulheres e/ou usuárias do SUAS a sua apresentação para o devido cadastro.

6.2. Além da inscrição, é obrigatório o credenciamento do representante de organizações sociais, grupos de mulheres e/ou usuárias do SUAS no dia do Fórum de Eleição, no horário designado, sob pena de não participação no certame.

6.3. Somente tem direito ao credenciamento o representante de organizações sociais, grupos de mulheres e/ou usuárias do SUAS que foi devidamente inscrita, nos moldes do disposto neste edital.

7 – DAS ELEIÇÕES

7.1 O processo eletivo será coordenado pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, que após encerramento do prazo de inscrições e análise das documentações, convocará para a plenária eleitoral os representantes da sociedade civil organizada aptos ao pleito;

7.2 A plenária eleitoral será formada pelos representantes integrantes de organizações sociais, grupos de mulheres e/ou usuárias do SUAS inscritos e indicados no ato da inscrição;

7.3 – O processo de escolha dos 06 (seis) representantes da Sociedade Civil dar-se-á por meio de votação dos representantes organizações sociais, grupos de mulheres e/ou usuárias do SUAS, por meio de voto secreto, através de cédulas por segmento;

7.4 - Será admitido 01 (um) votos por entidade/segmento;

7.5 Terão assento no COMDIM os 06 (seis) representantes da Sociedade Civil Organizada que receberem maior número de votos;

7.5.1 – As entidades / organizações de mulheres e/ou usuárias do SUAS ocuparão as vagas de titulares e suplentes conforme a ordem de votação;

7.6 - Na ausência de quórum dos representantes para composição das vagas conforme pleito haverá nova eleição, em data a ser estabelecida.

8- CALENDÁRIO DA SELEÇÃO PÚBLICA

CRONOGRAMA	
PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	27 de junho
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	14 de julho a 18 de julho
DIVULGAÇÃO DA LISTA PROVISÓRIA DAS ENTIDADES HABILITADAS	22 de julho
PERÍODO RECURSAL	23 a julho a 24 de julho
DIVULGAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA DAS ENTIDADES HABILITADAS CONCORREREM AO PLEITO	28 de julho
ASSEMBLEIA GERAL ELETIVA	30 de julho
PUBLICAÇÃO DA ATA DO FÓRUM DE ELEIÇÃO	31 de julho

São Cristóvão, 27 de junho de 2025.

**I. ANEXO****FICHA DE INSCRIÇÃO****I – ENTIDADES:****() INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO SUPERIOR****() SINDICAL****() GRUPO OU COLETIVO DE MULHERES****() MOVIMENTO SOCIAL****() COOPERATIVA DE MULHERES****() USUÁRIA DOS SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS**

NOME: _____

NOME FANTASIA: _____

DATA DE FUNDAÇÃO: ____/____/____

CNPJ: _____

FAZ PARTE DE ALGUM CONSELHO? NÃO () SIM () QUAL? _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____ EMAIL: _____

II – IDENTIFICAÇÃO DO MEMBRO TITULAR

NOME: _____

CPF: _____ RG: _____

ENDEREÇO: _____ Nº _____

BAIRRO: _____ CEP: _____ UF: _____

TELEFONE: _____

EMAIL: _____

ESCOLARIDADE: _____

CARGO OU FUNÇÃO QUE OCUPA: _____

III – IDENTIFICAÇÃO DO MEMBRO SUPLENTE

NOME: _____

CPF: _____ RG: _____

ENDEREÇO: _____ Nº _____

BAIRRO: _____ CEP: _____ UF: _____

TELEFONE: _____

EMAIL: _____

ESCOLARIDADE: _____

CARGO OU FUNÇÃO QUE OCUPA: _____

PORTARIA Nº 38/2025**25 de junho de 2025**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 42, de 21 de fevereiro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 59, de 15 de dezembro de 2020 e nº 69, de 29 de abril de 2022 no cargo em comissão Assessor Técnico I, símbolo CC-04, Decreto nº 600/2025 de 12 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR Kaique Alex Santos de Andrade, CPF: XXX.880.795-XX, na SEMAS para desenvolver a função de Coordenador da Juventude.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 02 de junho de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Publique-se.

São Cristóvão, 25 de junho de 2025

LUCIANNE ROCHA LIMA

Secretária Municipal de Assistência Social

Essa edição encontra-se no site: <https://iose.se.gov.br/prefeitura-sao-cristovao>